

Diretor Interino:
SYNESIO GUIMARAES

Secretário:
ERNANI BAPTISTA

Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gêrnica — 1211

ANO LVI — N.º 219

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 29 de setembro de 1948

O Brasil Fiel Aos Principios Da Carta De São Francisco

Discurso do chanceler Raul Fernandes na Assembléa Geral das Nações Unidas — "Temos ativa fé no direito e na justiça" — declara o delegado brasileiro — Eliminação das divergências entre as Potências Ocidentais e a Rússia

PARIS, 28 — O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, sr. Raul Fernandes, falando hoje na Assembléa Geral da O.N.U., disse: "Esta Assembléa Geral não pode ser uma Câmara de Compensação onde disputas internacionais são liquidadas por meio de compensações. Não é um tribunal que pode ditar regras, e antes um 'forum' onde cada um fala por si e onde cada um deve falar em nome de justiça, da Liberdade e do Direito. E as vezes um Conselho de família que pode fazer recomendações. O Brasil colabora e coopera com esta organização através de sua fidelidade aos principios da Carta".

ATIVA FE' NO DIREITO E NA JUSTIÇA

Prosseguindo afirmou: — "Com a maior felicidade aceitamos esses principios e responsabilidades derivados em virtude do fato de que sempre seguimos principios semelhantes em nossa vida internacional. Há provas de que, mesmo sob as mais difíceis e perigosas circunstâncias, sem pre mantivemos esses principios e essas regras. Temos ativa fé no direito e na justiça. A fim de provar essa fé tomamos, em duas guerras mundiais, o lado daqueles que achamos estarem lutando pela liberdade".

O BRASIL NA DEFESA DA PAZ

Quando a guerra terminou as Potências procuraram organizar a vida internacional para o bem e a paz. Também tomamos parte nesse trabalho. Agora, quando se inicia o quarto ano de vida desta organização, prestamos tributo ao trabalho realizado no plano social e também ao êxito com que resolveu certos conflitos, conforme se pode depreender do relatório do Secretário Geral. Ao mesmo tempo, porém, devemos notar o abuso do principio do poder. Tendo concedido prioridade a certos

Estados, em troca da promessa de salvaguardar a segurança nos tempos atuais, as Nações Unidas não cumpriram essa promessa de salvaguardar a paz em virtude das divergências entre os chamados privilegiados.

OPINIÃO BRASILEIRA

A opinião da delegação brasileira é que esta Assembléa deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para eliminar as causas dessas divergências, e os meios para não agravar a situação por meio de declarações que não podem ser cumpridas e que ao mesmo tempo se podem representar um passo para trás no trabalho da O.N.U. Um retardamento do seu progresso no caminho da universalidade.

LIMITADOS OS PODERES DA ASSEMBLEIA

Não obstante, é claro que os poderes da Assembléa Geral para compôr as di-

vergências existentes, são muito limitadas já que a fonte dessas divergências está, antes de tudo, no problema da Alemanha. Esse problema não pode ser tratado pelas Nações Unidas. Tem de ser resolvido pelas Quatro Potências. E, uma vez que essas potências não se mostram capazes de resolver o que esperanças podemos ter com relação ao assunto? É grande a fonte de preocupação para os dois beligerantes, pelo fato de ser a paz com a Alemanha constantemente adiada em detrimento da Europa, da própria Alemanha e em detrimento de todos. O constante adiamento dessa paz é também prejudicial às nossas relações normais com a Alemanha e grande perigo para a paz internacional. E, além disso, uma violação aos compromissos solenes dos principios da Carta de São Francisco. E' chegado o momento dos Governos responsáveis modificarem os seus métodos. Se não po-

dem entregar o assunto ao arbitramento, talvez possam encontrar mediadores capazes".

ENTREVISTA DO SR. RAUL FERNANDES

PARIS, 28 — O chanceler sr. Raul Fernandes, respondendo a uma entrevista, declarou, entre outras coisas que o Brasil não tem a intenção de apresentar nenhuma questão especifica ante a Assembléa Geral das Nações Unidas, mas os delegados brasileiros darão a lenção aos numerosos problemas do hemisfério e se esforçarão por contribuir para uma solução satisfatória de todos eles.

Em outro trecho de sua entrevista o chanceler brasileiro declarou que o seu país não participa e nem participará de blocos por considerar tal sistema nocivo aos interesses coletivos das nações.

Disse que o Brasil, apoiou, apoiará e continuará apoiando firmemente as Nações Unidas, a fim de que estas preencham plenamente o seu destino levando à prática os grandes ideais da humanidade que são justamente os do Brasil.

CHEGARAM EM LISBÔA OS BRASILEIROS QUE FÖRAM PRESOS EM VIGO

Retornarão ao Brasil a bordo do "Império"
LISBÔA, 28 — O Governo Espanhol liberou Ema Duarte e a esposa de "Santarem" José Quintino em virtude de ambos serem brasileiros. O casal brasileiro em Vigo partiu para Ema Duarte e José Quintino para Lisboa, de onde, esta tarde, ambos declararam que foram bem tratados pelas autoridades espanholas.

CHEGARÃO AO BRASIL A BORDO DO "IMPERIO"
LISBÔA, 28 — O Itinerary informa que a esquadra brasileira em Lisboa está providenciando o

O projeto empréstimo americano

RIO, 28 — Notícias de Washington dizem que o presidente do Banco Mundial sr. John Luce, declarou que está sendo esperada certa ação por parte do Congresso brasileiro, para aprovar o projeto empréstimo ao Brasil. O projeto já foi aprovado pelo Banco, dependendo apenas da ação do Congresso para sua efetivação.

REGRESSOU A EXPEDIÇÃO

BELEM DO PARÁ, 28 — Já regressou a esta capital a expedição militar norte-americana que ajudou nas buscas do tte. Fernando de Oliveira.

A MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL

RIO, 28 — A Comissão de Estudos sobre a mudança da capital federal reuniu-se hoje, comparecendo o governador de Goiás, Coimbra Bueno que fez uma larga explanação sobre o assunto. Afirmou que seriam precisos 500 milhões de cruzeiros para início das obras.

SERÁ CONCLUIDA A RODOVIA

RIO, 28 — Até os principios de 1949 deverá estar concluída a rodovia que ligará o Rio Grande do Norte ao Sul do País. Para tanto estão sendo atacadas intensamente as obras iniciadas no ano passado.

O "COMLOT" CONTRA PERON

BUENOS AIRES, 28 — O jornal CRITICA publica que numerosas pessoas foram detidas como implicadas no "comlot" contra Peron, além de 24 identificadas, porém as novas detidas não foram ainda libertadas, esperando-se que seja constituída a sua comissão de inquérito.

REVOLUÇÃO NA ABISSÍNIA

PSANI, 28 — (Gazeta) — Notícias de Abissínia revelam que a revolução contra o imperador Haile Selassie, promovida pelos chefes locais estabelecidos pelo marechade Haile Selassie. Foram enviadas tropas para a província contestada, onde se encontram em retirada.

GALERIA DE RETRATOS

RIO, 28 — A imprensa comenta que o Ministério da Fazenda realizou expressivas comemorações, no dia 28 de outubro, inaugurando uma galeria de retratos de todos os ministros brasileiros, como também a introdução da imagem de Cristo. No retrato, o sr. Correia e Castro, em dois ou três dias, regressará ao Rio, pronunciando importante conferência sobre a situação econômica e financeira do País.

PROPAGANDA RUSSA CONTRA AS POTENCIAS OCIDENTAIS

BERLIM, 28 — A propaganda soviética em Berlim procura jogar a responsabilidade pelo colapso das negociações de Moscou sobre os ombros das Potências Ocidentais.

O Governador Militar dos Estados Unidos, general Clay foi alvo principal das invectivas.

O órgão do Partido Comunista, News Deutschland alegou que se as negociações tivessem tido êxito a neutralidade teria voltado a Berlim dentro de oito dias.

Diz o jornal: "Entretanto à última hora, as Potências Ocidentais retiraram as propostas de todos os acordos, levando a uma chamada questão de Berlim perante as Nações Unidas. Isto significa que os russos continuaram em suas medidas de terror e com o bloqueio contra os habitantes dos setores ocidentais de Berlim."

Procuram os soviéticos jogar a responsabilidade do colapso das negociações sobre os ombros dos aliados — Alvo principal o general Clay — As autoridades americanas ordenam rigorosa fiscalização nos transportes em Berlim

Os três comandantes ocidentais não quiseram submeter o relatório mutuamente. A um sinal do general Clay interromperam-se as negociações no dia 7 de setembro. Deste modo, está muito claro que o general Clay foi o responsável pelo fracasso das negociações.

DETEVE E CONFISCOU

BERLIM, 28 — A Polícia alemã informou que deteve e confiscou numerosos caminhões russos em trânsito no setor norte-americano.

"Boato de mau gosto"

TELEAVIZ, 28 — O Ministro do Exterior de França, sr. Shertok, em sua visita, foi erroneamente notificado ontem, compareceu à reunião do Conselho de Estado de seu país ontem à noite e não de questões políticas do Governo nas futuras discussões das Nações Unidas sobre a situação da Palestina. A autoridade qualificada a respeito do assunto disse: "Boato de mau gosto".

DE POSSE DE MADAM

BATAVIA, 28 — O Governo informou que os comunistas indonésios se desviaram do seu objetivo de trabalhar em Moscou, apoderando-se de um território muito maior que o princípio se imaginava.

A informação diz que os comunistas estão de posse de toda a província de Madum, inclusive a capital e outras vilas da ilha de Java.

Acusando que o czar de todos os dias, os tropas indonésias avançaram sobre Madum e cercaram de cerca os comunistas dentro do dia três, talvez.

Planos militares defensivos

Reuniram-se os Ministros da Defesa das Cinco Potências — Estiveram presentes a Conferência, representantes dos EE.UU. e do Canadá — A reunião dos líderes comunistas

PARIS, 28 — Reuniram-se hoje os Ministros da Defesa da França, da Inglaterra, da Bélgica, da Holanda e de Luxemburgo a fim de traçar os planos militares defensivos conjuntos contra qualquer potência agressora.

Os Estados Unidos e o Canadá enviaram observadores à conferência.

Enquanto rumores no sentido de que as cinco Potências do oeste da Europa solicitarão ajuda econômica e equipamento militar dos Estados Unidos para o seu programa de armamento.

REALIZARAM
LONDRES, 28 — Um porta-voz da Chancelaria britânica recebeu vários inícios de que os principais líderes comunistas realizaram de fato uma conferência em algrures, na Europa Oriental. As missões diplomáticas bri-

tas foram em várias capitais europeias para assegurar dos respectivos chefes comunistas, sendo possível que se tenha realizado, nos últimos dez dias, reuniões de COMINFORM.

RECIBERAM
BRAGA, 28 — Foi oficialmente anunciado que o presidente Getúlio regressou, hoje da Rússia depois de uma conferência com "destacados dirigentes da União Soviética".

O sr. Getúlio levou a promessa de fornecimento de 300 mil toneladas de trigo para a Caxoeira para o próximo ano.

Numero avulso:
Cr\$ 0,50

Edição de hoje, 12 páginas

REGISTO

FIZEHAM ANOS ONTEM
— A sra. Ercilia de Oliveira Brasil, esposa do sr. José Brasil, funcionário dos Correios e Telegrafos, nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE
— O sr. Armando Boudoux Junior, funcionário da Secretaria das Finanças e ex-gente desta folha.

— A sra. Maria do Carmo Lopes da Silva, esposa do sr. José Lopes da Silva, proprietário nesta capital.

— O sr. Waldemar de Oliveira Leite, funcionário estadual.

— O dr. Mario Santa Cruz Costa, inspector no ensino secundário, no Ginásio de N. S. de Lourdes e advogado desta capital.

— A menina, Aglae, filha do sr. Ernani Melquides, artista nesta cidade e de sua esposa, sra. Josefa Melquides da Luz.

— A srta. Terezinha Pereira da Silva, filha do sr. Joaquim Pereira da Silva, motorista aqui residente e de sua esposa, sra. Maria Meireles da Silva.

NASCIMENTOS

Nasceu ontem, nesta capital, a menina Dora filha do sr. Luiz Gonzaga Gomes da

Silva, comerciante nesta praça e de sua esposa, sra. Carolina Araújo Gomes da Silva. CASAMENTOS

Realizou-se no dia 25 do corrente, em Esperança, neste Estado o casamento civil do sr. José Lacerda, protético, ali residente com a srta. Jessélla Maria do Rego, filha do sr. Jessé Olinto do Rego, funcionário do D. N. O. C. S. e de sua esposa, sra. Eulália Mala do Rego, foram testemunhas por parte do noivo, o sr. João Caetano de Souza e srta. Maria de Lourdes Lacerda, e pela noiva, o sr. Julio Nunes da Silva e sra. Amalia Camelo de Lacerda.

VIAJANTES

Depois de alguns dias de permanência nesta cidade, em visita a pessoas de sua família regressou ontem, pelo avião da Panair para Fortaleza, o dr. José Cunha, medico pediatra com clinica n'aquele cidade, e filho do sr. Heronides Cunha comerciante nesta praça.

VARIAS

Em cartão dirigido a esta folha, a srta. Ednada de Carvalho, Serrão agradeceu-nos o registro de sua passagem natalicio, ocorrido trinta e

ESPORTES

O "BOTAFOGO" TERÁ EQUIPES DE BASQUETE E VOLEI

Segundo nos comunicou o Presidente do BOTAFOGO ES. PORTE CLUBE, essa agremiação desportiva está procurando organizar as suas representações de basquetebol e volei, a fim de tomar parte nas próximas competições dessas esportes, patrocinadas e instituídas pela FEDERAÇÃO PARAIIBANA DE DESPORTOS.

Assim, o campeonato de 1947 irá estender as suas atividades esportivas, motivo pelo qual, muito lucrará a Paraíba desportiva. Oportunamente, daremos uma notícia com maiores detalhes sobre o assunto.

atômica disse que a Comissão sobre o assunto demonstrou um unico desejo pelo qual essas novas forças podem ser devidamente mantidas, sob controle, no interesse da paz internacional e do bem estar de toda a humanidade. Disse que esse relatório havia sido hostilizado pela União Soviética sob a alegação de que a discussão geral sobre os armamentos deveria ter lugar antes da do controle das Armas atômicas. O sr. King fez um apelo ao mundo no sentido de que todos compreendam que "aclima de todas as nações está a humanidade".

ATLETISMO

Acaba de surgir uma ótima oportunidade para os nossos jovens atletas, que desejam cultivar as mais variadas modalidades de esportes. O sr. Stello Marinho Falcão, conhecido desportista pessoense vai instituir cursos de esportes, em tanto as matriculas abertas, das 19 horas ás 21 horas, ha sede do Clube Náutico Sa-

nhauá. Assim, o atletismo em nosso Estado poderá tomar grande impulso.

Nesta cidade o desportista Natanael Belo
Encontra-se nesta Capital, neste otem, o sr. Natanael Belo, presidente da Liga de Desportos Campinenses e destacado desportista naquela cidade.

TACA "CIDADE DE JOÃO PESSOA"

O vereador Damascio Franca, na sessão de ontem, da Câmara Municipal, apresentou um projeto de lei, servendo a qual o Município, criará a Taca "Cidade de João Pessoa", que será conferida anualmente ao clube vencedor do Campeonato local, instituída pela "Federação Parabaiana de Futebol".

prestigiando os campeonatos de futebol que se realizam atualmente conferir ao Clube vencedor, um justo premio;

DECRETA:
Art. I — Fica instituída a Taca "CIDADE DE JOÃO PESSOA", que será conferida, anualmente, ao clube de futebol que sair vencedor no campeonato sob os auspícios da Federação Parabaiana de Futebol, deste Município.

"PROJETO-LEI N.º ..."
Institue a Taca Esportiva Municipal.

Art. II — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente, o credito especial necessário, á execução da presente Lei, devendo ainda incluir na proposta orçamentaria dotação especial destinada ao mesmo fim, no exercicio futuro.

CONSIDERANDO que os esportes, sob todos os aspectos, podem merecer o incentivo dos Poderes Públicos, visto constituirem o meio apropriado para fortalecimento da raça;

Art. III — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CONSIDERANDO que os campeonatos de Futebol constituem motivo de grande interesse coletivo, e que os diversos clubes se movimentam para alcançar saliência da peleja;

CONSIDERANDO que a exemplo das grandes cidades, como São Paulo, Porto Alegre, e outras, o Município deve,

Art. IV — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente, o credito especial necessário, á execução da presente Lei, devendo ainda incluir na proposta orçamentaria dotação especial destinada ao mesmo fim, no exercicio futuro.

Art. V — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paç, da Câmara Municipal, em 28 de Setembro de 1948.

DAMASCIO FRANCA

que também são meus, não merecem uma condição de vida superior. Eles estão a reclamar entre outros reivindicarem, os préstimos dos elementos nos indicados para serem atendidos e estudar os seus problemas. Os Assistentes Sociais O SESI, creio, com a sua Uniao Social, inaugura uma nova ordem neste Estado. Generalizemos o que o SESI procura realizar e lutemos para que, em cada obra essencial, o eloquemos o elemento tecnico indispensavel. Somente uma escola especializada vai proporcionar o Serviço Social. Portanto, esta coisa ainda não é real conhecida, é nos dias presentes uma necessidade inadiavel. Torno minha neste instante, apologia que li seguros e que representa a síntese do Serviço Social: "Destinado a estabelecer por processos científicos e técnicos, o bem-estar social da pessoa humana, individualmente ou em grupo, ao Serviço Social se atribua um papel sobremaneira relevante em nosso meio. Grande numero de questões que se adiam aguardando nome, de problemas que se multiplicam á espera da chave, de desajustamentos que afetam a estrutura social e afetam a dignidade e a natureza grupal do homem, com as suas tendências, as suas inclinações e seus appetes, esses fiancos e uns vezes desajustamentos de nosso organismo, as coisas em cujas expansões nos envolvemos, têm no Serviço Social meio seguro de encaminhamento e termino. A realidade que constitui a estrutura demográfica da nação em nós precisa de cuidados. Sabemos como pobre ela é, e

que estes infimo nivel se reduza o seu padrão de vida; travando na hipossuficiência, os desenvolvimentos de várias espécies pela miséria, pelo vicio, e assim o que nos temos na extensão do Brasil é um povo de necessitados. Por isso, num país onde há tanta coisa que fazer e refazer, construir, instaurar e restaurar, o Serviço Social é um estímodo a agir-se no horizonte de nossa futuramente histórica como um convite irresistível á dedicacão aos mais altos ideais de solidariedade humana. Ação entroncada na arvore da vida, o Serviço Social quer, no seu âmago a semente renovadora da caridade, do sentimento caloroso de proximidade evangélica, porque não se pode compreender uma atividade essencialmente inclinativa, sem o agente do amor que manda o homem reconhecer no homem e em si e samirriamente construído, o socorro, a quebra do é amizade. Serviço Social não deixa o homem. Com Serviço Social não haverá solidão para o homem. É de a, aliás, um conceito que precisa estar assentado neste século de tantas solidões. Arrancando nos grupos pela força inarrestível da revolução social política, social, moral que atinge todas as sociedades globais o homem moderno está em face de rounão, de uma solidão imensa, angustiante, desesperadora, comprimido, o pé melo solidões, sob á violência dentro dos agrupamentos arruinados. Solidão do individuo e solidão dos grupos; solidão das Nações e solidão da Igreja. Esta

NA ASSEMBLÉIA GERAL. ETC.

(Conclusão da 4.ª pag.)
atômica disse que a Comissão sobre o assunto demonstrou um unico desejo pelo qual essas novas forças podem ser devidamente mantidas, sob controle, no interesse da paz internacional e do bem estar de toda a humanidade. Disse que esse relatório havia sido hostilizado pela União Soviética sob a alegação de que a discussão geral sobre os armamentos deveria ter lugar antes da do controle das Armas atômicas. O sr. King fez um apelo ao mundo no sentido de que todos compreendam que "aclima de todas as nações está a humanidade".

va a 70 o total de assuntos que figuram na lista dos trabalhos.

ESPIRITISMO

Aos pés do Mestre

Orlando ROMERO

As comunicações do Espiritismo de Jesus com os seus discípulos foram uma confirmação de suas promessas. Jesus viveu na Terra humanizado, durante uma graça somente. As suas palavras divinas, que são espírito e vida, não podiam ficar restritas a tão poucos homens, mesmo que os seus discípulos em pressem todos os esforços disponíveis na disseminação das Santas Evangelhos, e, pois as revelações não findaram em APOCALIPSE do médium de Patmos. S-ria estacionar a obra de Deus. O próprio Cristo avisara que urgia a sua subida aos Ceus a fim de ragar ao Pai — seu Pai e nosso Pai — que nos enviasse um outro Consolador para ficar eternamente conosco, auxiliando-nos na aflicção, nas desilusões amargas e nas vicissitudes diárias. E as vezes falaram não somente em Jerusalém, mas nos quatro cantos da Terra. As trombetas e os clarins angélicos ressoaram manavés, nas florestas, nos desertos, nas URBS, nos claustros e nas grutas. A doutrina de Jesus não podia parecer, nem tampouco se transformar em privilégio dos países de cultos extintos, dicituras, como o profetizou que os judeus imprimiram as leis do Sinai, erigindo o Bezerra de Ouro.

Na América, na Inglaterra, na Índia, no Egito, na Rússia, na Itália, na China e no Japão, na França, nos Países Baixos, na Austrália, os mensageiros do Alto soparam revelações, livros e ensinios do Senhor dos paços. Inenarráveis, onde não está sob as suas vistas do Pai que é a Essência mais pura do amor, do Bem e do Perdão, que não cansa e não se desanima, e nem nunca exorcismo de suas criaturas, mas que perdoe sempre, não sete vezes apenas mas muitas vezes setenta e sete vezes.

O Espiritismo tem sido vilandado, criticado, taxado de erro de Belzebú, de Satanás, e toda sorte de invectivas, improperios e calúnias são lançados contra ele, como se esses maledicentes alcançassem os seus objetivos, ofuscassem o brilho do Sol!

O Cristo, previra a sorte de seus ensinios, o rumo que haviam de tomar as suas exortações. Sabia que a tréva não daria de agir subterraneamente; que os fiéis continuadores de sua Doutrina seriam acolhidos de discípulos de Belzebú. Assim é que, sentenciou: "Se ao Pai de família chamaram Belzebú, quanto mais a seus domésticos!"

Os espirítos vivem prestando-se exemplificando a fraqueza entre todos os homens. E as as religiões e, todos os matizes; vivem exaltando a teologia de Deus, que é Espírito e em Espírito deturpado; clamando os povos a se despojem dos bens terrenos, dos prazeres, virtudes; exortando: "Evitem a luz da ciência e a filosofia; provando, a habilitação dos Planétas que giram continuamente, dentro dos seus limitados, em harmonias, em embarração á mão, vinda do Cristo: "Há muitas moradas na Casa do meu Pai!"

QUINZENA KARDECISTA
— Hoje, 15.º dia da Quinzena Kardecista, realizar-se-á ás 8.ª e 10.ª horas do Espiritismo "Leões e Dons", á rua Feliz Antônia, n.º 518, no Bairro Cruz das Armas, uma sessão comemorativa, na qual falarão vários oradores.

RADIO

"Noche de Ronda" no Casino do Parque

A festa Noche de Ronda, que estava marcada para sábado proximo no Casino do Parque Social de Lucena, acaba de ser transferida para o dia 9 de outubro vindouro, no mesmo local. Promovida por varios elementos do novo "cast", inclusive Hyacintho Sales, Rui de Assis, Miriam Barros e Marlene Freire, esta festa vem despertando interesses nesta cidade.

A dança sera animada por um timido conjunto orquestral.

ASSOCIAÇÕES

CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS — Terá lugar, hoje, ás 19 horas, na sede desse sodalicio, uma reunião, a fim de serem tratados diversos assuntos inclusivos o programa das próximas festividades.

é a marca angustiante deste século em que o homem ficou só com seus ídolos bizarros e a intensa desolação da apostasia, do ceticismo, do ateísmo, da falta de amor. No âmago dessa solidão, o Serviço Social entorna a claridade da regeneração social e rasga para o sofrimento do homem um novo mundo e uma nova luz. Serviço Social, acima de tudo é uma vocação, é um chamado profundo da misteriosa natureza humana, e ninguém que não tenha sido assinalado pelo nome de sua irresistível atração, pode dar ás sociedades a contribuição de quantos lhe são afelocados e a eles se entregam com o coração abundante!"

Senhores, Isso é Serviço Social!
Dentro em breve, no azul purissimo do céu da Paraíba, tremulará uma bandeira, a bandeira do Serviço Social da Indústria. E se atenterdes para a sua divis, leréis esta frase singela: "PELA PAZ SOCIAL NO BRASIL".
Essa é a divis que nos inspira e é simplesmente por ela que lutamos."

CONFERENCIA SOBRE O "SESI"

(Conclusão da 3.ª pag.)
incio das suas atividades (junho de 46) para do mercado varejista, oscilava entre 40 e 50%; hoje essa mesma diferença está reduzida para 20 a 22%. Os numeros são bastante sugestivos e dispensam que quer crer, maiores considerações.

SERVICO SOCIAL

Finalmente, enfexando essa cansativa série de considerações algo sobre o Serviço Social do SESI em São Paulo. Contando com 148 funcionários técnicos ou seja Assistentes Sociais e Auxiliares Sociais, caracteriza-se pela ação individual, estabelecendo um contacto direto com os beneficiarios e suas familias, de modo a procurar conhecer seus problemas de vida, auxiliar tuções e orientar os interessados para o reajustamento social, que é a sua finalidade precípua. Tem o nosso Serviço Social, a vantagem de poder levantar os problemas do reajustamento com possibilidade de solução, na-las pelo menos em sua maioria de vez que pode contar com o apoio de todos os serviços assistenciais que o SESI proporciona, quer no campo da hygiene, quer no campo econômico, quer no campo jurídico. Dentro do seu trabalho de campo, o Serviço Social opera verdadeiramente um trabalho de triagem, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de conhecerem todas as vantagens que possam proporcionar-lhes com a nossa presença. Para que haja suficiente ação no sentido de atender aos beneficiarios em grande parte das suas dificuldades, necessitamos se torna que os assistentes sociais e os auxiliares sociais possuam qualidades de iniciativa e dedicacão de vocacão e compreensão dos problemas focalizados, além de perfeita consciéncia de sua ação. Desnecessário se torna encarecer que o Serviço Social é a propria razão de ser do SESI, desenvolvendo-se todos os demais serviços em função dele, engrandecendo todos no sentido de ser atendida a finalidade última, qual seja, o reajustamento social. Posso afirmar sem receio de laborar em erro, que o Serviço Social do SESI, em

São Paulo, está entre os primeiros do mundo. A título de curiosidade, adianto que, atualmente, sobem a perto de 20.000 as familias que mereciam ou continuam merecendo os cuidados do Serviço Social do Departamento Regional de São Paulo.

Com isto, senhores, temos terminada a nossa exposição sobre o que o SESI vem realizando em São Paulo. Perdoem-me se demais nos alongamos, mas se assim o fizemos foi para mostrar-vos que o SESI não é uma promessa, mas uma palpitar realidade. Exibimo-vos São Paulo porque é nesse centro industrial por excelência, que desempenhamos as nossas atividades. Se quiserdes, podem verificar algo de igualmente grandioso, vivei as vossas vistas para o Recife e vereis o que uma plêiade de jovens idealistas está realizando ali sob a bandeira do SESI. E se quiserdes esperar um pouco mais, atentai para a Delegacia Regional da Paraíba ainda em fase de Organização mas muito breve ou tra palpitar realidade a serviço do operariado local. Neste instante 50 jovens locais estão sendo preparados intensivamente através um curso que vmos realizando, para desempenharem no SESI e noutras organizações assistenciais o apostolado que se chama Serviço Social. São os primeiros de uma cruzada que nasce sob os melhores auspícios, no azul celeste da Paraíba. São os mesmos elementos que tornamos os primeiros alunos de uma escola de Serviço Social, uma futura Escola de Serviço Social que precisa surgir e surgir depressa neste rincão hospitaleiro. Pequenos ferroviariamente que meditem um instante nessa palpitar questão. A Paraíba precisa ter a sua Escola de Serviço Social, a escola que plasmará os técnicos de que tanto necessita os elementos que desenvolverão esforços e verbas no sentido de que novos horizontes se rasguem nesta terra de nós e que justamente possamos, merecer um futuro melhor. Dá uma volta, senhores, á fértil terra Cruz das Armas, os charcos de Jaguaribe e Rogoão. Ide á Torrelandia, ide ao Obleiro e perguntai-vos depois de os vossos irmãos,

NOTA CARÍOGA

DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Victor do Espírito SANTO

Os servidores públicos estavam ansiosos pela fundação de um órgão de classe que se tornasse uma trincheira de onde eles pudessem defender os seus direitos.

Essa constatação eu a venho de fazer agora, com a fundação da Associação dos Servidores Públicos, a cuja presidência a bondade dos meus colegas, servidores civis como eu me conduziu.

Em menos de um mês de existência, a Associação dos Servidores Públicos não teve somente elevado número de adesões, mas também recebeu sugestões práticas de vários setores de atividades, de maneira a poder lançar-se, já e já, em diversas campanhas de interesse da classe.

Uma dessas campanhas, a primeira, por isso que visa dar de fato a inúmeros servidores aquilo que de direito a Constituição já lhes deu, é a relativa à regulamentação do artigo 23 das Disposições Constitucionais Transitórias, que manda efetivar contratos, extranumerários e Interinos com cinco anos de serviço público, na data da promulgação da nossa lei básica. A provida essa regulamentação na Câmara dos Deputados, o projeto dorme no Senado sem solução. Aceitando a sugestão que diversos elementos do corpo social lhe fizeram, a Associação dos Servidores Públicos já entrou em entendimentos com o Senado, e o projeto, breve, será lei.

A questão dos empréstimos em consignação, suspensos por não serem as prestações devidamente recolhidas, levou a novel associação a movimentar-se, o que fez com objetividade e êxito.

As adicionais proporcionais ao tempo de serviço, outra reivindicação, justíssima, cujo direito foi reconhecido pelo próprio presidente Eurico Dutra, estão também sendo objeto de estudos, e a intervenção da Associação se fará dentro em pouco junto aos poderes competentes, para que os servidores civis não continuem em situação de desigualdade perante os funcionários legislativos e judiciários, os quais já gozam deste benefício.

Uma outra sugestão que mereceu acolhida da Associação dos Servidores Públicos, sediada à av. Presidente Antonio Carlos, 207, salas 1004, é a que diz respeito à suspensão de expediente aos sábados, provado que está a absoluta inutilidade do expediente reduzido, que só serve para criar dificuldades aos servidores, sem qualquer resultado prático.

E, coroando tudo isso, os proprietários de "O Servidor Público" resolveram doar esse órgão de publicidade à Associação, de maneira que, contando menos de um mês de existência, a entidade já dispõe de um jornal, cujo primeiro número, sob sua responsabilidade, será dado a público no próximo dia 28 de outubro.

Não comprovam, porventura, esses fatos a ansiedade dos servidores públicos pela existência de um órgão de classe que lhes defenda eficientemente os direitos?

Bem razão tinha, pois, o general Euclides de Figueiredo, ao afirmar que a Associação dos Servidores Públicos está fadada a ser o mais forte órgão de classe do país.

A Paraíba e Lorenzo Fernandez

A morte do grande musicista brasileiro Lorenzo Fernandez, não passou despercebida em nossos círculos de arte. A notícia desse doloroso acontecimento não foi apenas num simples comentário de jornal, ela repercutiu de uma maneira mais profunda na alma de todos os paraibanos de sensibilidade.

As homenagens prestadas nesta capital à memória daquele inspirado compositor, valeram como uma prova eloquente de que a Paraíba soube reconhecer em Lorenzo Fernandez um batalhador pela nossa causa artística e um dos nossos mais autênticos valores da música erudita.

A Paraíba deu assim um exemplo aos demais Estados da União, enaltecendo as qualidades do grande músico tro patricio.

A Sociedade de Cultura Musical, logo que a notícia da morte de Lorenzo Fernandez foi divulgada pela imprensa, organizou um programa de páginas fúnebres, na Rádio Tabajara, em homenagem à sua memória. Assim procedeu a Escola de Música ANTHONOR NAVARRO, realizando no Teatro "Santa Rosa", através de CORAL VILLA LOBOS, um recital com músicas daquela grande compositor. E, há poucos dias, a Câmara Municipal aprovou um projeto, dando o nome de Lorenzo Fernandez a uma das nossas artérias.

Isso tudo bem demonstra que a nossa terra não ficou indiferente à perda de um dos mais significativos representantes da cultura musical brasileira.

CONFERENCIA SOBRE O "SESI"

Pr seguindo nos esclarecimentos do seu colega dr. Milton Maretti, na sua conferencia realizada no Rotary Club de João Pessoa, o dr. Odair Cretella de Oliveira pronunciou, também, a seguinte palestra:

"Em sequência aos esclarecimentos iniciados pelo illustre colega quanto às atividades do SESI em S. Paulo parece-nos interessante sintetizar outros tantos serviços de fundamental relevância. Assim, a par dos já mencionados merecem atenção ainda os seguintes: Serviço de Educação Social, Serviço de Pesquisas Econômicas e Sociais, Serviço de Abastecimento; Instrução, Divulgação, Recreação e Esportes, e, finalmente, Serviço Social.

SERVICO DE EDUCACAO SOCIAL

Visa, como o proprio nome o indica, educar socialmente o operário atendendo aos seus problemas dentro do conjunto geral daquilo que poderíamos denominar "o estudo dos problemas profissionais". Contamos para esse serviço com 10 equipes de educadores sociais (elementos formados pelo Instituto de Direito Social) chefiados por advogados rigorosamente selecionados. O trabalho desenvolvido pelos referidos elementos tem sido verdadeiramente exemplar, bastando dizer, que, no desempenho de suas atividades, mantiveram contacto com 1.393 industrias diferentes, realizando 4.012 visitas às fabricas, 326 palestras aos trabalhadores. Noventa e um por cento das fabricas visitadas pelo Serviço Educacional do SESI manifestaram-se francamente favoráveis à nossa orientação e atuação no campo do Serviço Social. Por outro lado, o procuramos desenvolver intenso contacto com as Federações dos Sindicatos dos Trabalhadores, resultando disso que, ao fim de 1.947 estamos ligados a 86 Sindicatos de operários. O resultado desse contacto tem sido de grande utilidade para a harmonização entre as classes produtoras, uma vez que, os problemas particulares daquela categoria profissional são lealmente expostos e carinhosamente estudados com a única finalidade de evitar injustiças ou atitudes precipitadas que possam prejudicar o bom entendimento que visamos defender e estimular. A nossa atuação em casos particulares de sindicatos ou de operários com fabricas ou ramos de industria, concorre indubitavelmente para o que o fator confiança ganhasse terreno entre patrões e operários, reduzindo ao minimo divergências inconciliáveis ou dissídios inevitáveis. O declínio acentuado do número de greves e dissídios constituem indices indiscutíveis da nossa atuação e dos esforços dispendidos para a completa aproximação das classes produtoras.

PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS

Realizamos-as através de funcionários técnicos formados pela Escola Livre de Sociologia e Política, objetivando problemas de ordem geral e estudando a forma ideal de solucioná-los. Seria demais aqui estafante e desnecessário discriminar os inumeros campos que têm merecido a atenção desse nosso departamento. A titulo de curiosidade, podem, citemos alguns: estudos

GAUGUIN (Lettres de P. Gauguin) por P. Gauguin. 840 NOA NOA LA ISLA FELIZ, por Paul Gauguin e Charles Morice.

sobre a atual politica econômica brasileira; produção industrial; combustíveis, paridade do poder aquisitivo, situação bancária e monetária, vendas e consignações, situação do café, projeto de lei monetária, além de pesquisas mal intencionalmente ligadas aos interesses dos nossos beneficiários como: desemprego na industria, salários, custo de vida, habitação, etc. Para que os senhores aquilatem a excelência do referido setor lembremos que contribuímos com os nossos levantamentos, para o maior brilhantismo da ação da Delegação Brasileira na Conferencia Internacional de Comércio e Emprego levado a efeito em Genebra onde foram defendidos interesses vitais da industria e dos trabalhadores. Esse detalhe por si só, consagra as atividades do referido setor.

INSTRUCAO, DIVULGACAO RECREACAO, E ESPORTES

Emprestando irretriturável colaboração à Campanha Nacional de Alfabetização, o SESI instituiu nos diferentes bairros de São Paulo, perto de 300 cursos populares assim classificados: alfabetização, intermediário e supletivo. Esses cursos destinam-se a operários maiores de 12 anos proporcionando-lhes não só o conhecimento das primeiras letras como, e principalmente, um complemento de educação que os habilite a viver concientemente numa democracia e lhes dê noções científicas indispensáveis para melhorá-lhes a existência. Ao fim dos cursos os melhores classificados são agraciados com prêmios geralmente cadernetas da Caixa Econômica Federal com depósito inicial. Há a considerar ainda, o curso de Legislação Trabalhista irradiado por algumas emissoras paulistas. Destina-se a divulgar os preceitos legais atinentes às relações entre empregados e empregadores. No primeiro curso inscreveram-se 433 candidatos à obtenção do certificado de aproveitamento, sendo 305 da Capital, 97 do Interior e 31 de outros Estados.

DIVULGACAO

Todas as nossas atividades são largamente divulgadas, quer pela imprensa, quer pelo radio, através de notícias, comentários, entrevistas e demais modalidades de divulgação jornalística. Publicamos também, em grande tiragem, um folheto intitulado "O que é o SESI" folheto este bastante elucidativo quanto à nossa organização e os seus diferentes serviços. Redigido em linguagem simples, contém uma serie de indicações interessantes que nortearam os operários a melhor se servirem dos nossos órgãos assistenciais.

RECREACAO

— Promove mos com regularidade uma serie de "shows" para os operários, exibindo na capital e no interior, elementos popularizados pelas emissoras paulistas e carolcas. Ainda promovemos espetáculos em cinemas teatro e circos, visando assim, proporcionar ao operário, espetáculos de sadia recreação, uma vez que há sempre um fundo moral, ético ou educativo a orientá-los. Temos ainda o "Clube do Trabalhador" localizado na confluência dos 3 mais populosos bairros paulistas dotado de biblioteca promovendo cursos diversos, conferências e festas literárias, conta ainda com jogos de salão. Proporciona a convivência sadia entre os operários e contribui para o desenvolvimento de uma atividade cultural e social, cujo valor não pode ser substituído.

NOTAS DE ARTE Escola de Música "Anthonor Navarro"

Homenagem a Lorenzo Fernandez

Teve lugar, ante-ontem, às 20 horas, no palco do "Santa Rosa", promovida pela Escola de Música "Anthonor Navarro", uma audição do Coral "Villa Lobos", em homenagem à memória do consagrado compositor brasileiro Lorenzo Fernandez. Constou o programa de várias páginas daquele músico

de tendo sido os componentes do Coral "Villa Lobos", muito aplaudido pela numerosa assistência que ali compareceu.

Antes do início da referida audição, o sr. Cláudio Fonseca proferiu algumas palavras sobre a personalidade e a obra de Lorenzo Fernandez.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (Seção da Paraíba)

Recebemos com pedido de publicação, o seguinte:

"A fim de tratar da organização da primeira Convenção estadual do PSB e da reunião vinda à Paraíba do deputado Hermes Lima, Secretário de Propaganda do Departamento Nacional desse partido, reuni-se, hoje, a seccção paraibana, no local do costume, às 20 horas.

Devem participar dessa reunião os membros dos diretórios estadual e municipal, participantes de grupos base e outros militantes, do Partido."

ESPORTES

— O SESI estimula a pratica dos mesmos contribuindo assim para o levantamento da raça. Para economizar palavras, destacaremos as muitas realizações nesse setor, os Jogos Desportivos Operários, realizados anualmente a primeiro de maio justamente o Dia do Trabalhador. No genero de Olimpíadas Populares terá sido este o maior empreendimento já levado a efeito na America do Sul. Na Olimpíada de 47, por 3 dias, confraternizaram-se 2.500 atletas operários, representando 128 industrias da Capital e do Interior. No presente ano o brilhantismo ainda foi maior.

SERVICO DE ABASTECIMENTO

O Serviço de Abastecimento representa em nossa organização, o setor de maior atividade financeira, de maior área de ação de maior responsabilidade administrativa e de direção comercial, de maior exigência de controle de operações, e, finalmente, de maior quadro de funcionários. Constitui ainda, o serviço de maior repercussão dentro da comunidade tanto pelas vantagens diretas que proporciona aos beneficiários do SESI, como pelos benefícios indiretos que oferece às populações das cidades onde opera. De ação imediata, facilita um confronto prático das margens econômicas que oferece. Convenientemente abastecido de gêneros essenciais, pode atender ao suprimento de meca doras escassas e, sobretudo, proporcionar distribuição honesta de produtos relacionados e tabelados. Exibimos para mais de 50 Postos de Abastecimento designados nos diferentes bairros, proporcionalmente aos beneficiários do SESI, gêneros de primeira necessidade a preços verdadeiramente honestos. Pretendemos com isso moralizar o mercado, seriamente comprometido pela ganância desmedida dos especuladores. Por outro lado, dispondo de nossos produtos com razoável margem de lucros estaremos respeitando os pequenos comerciantes, assegurando-lhes o honesto desenvolvimento de suas atividades. O Serviço de Abastecimento indiretamente, beneficia a população em geral, visto que os especuladores, acompanhados os preços do SESI, traqueiam os seus produtos não só aos operários como ao resto

CINEMA

"DÉBIL É A CARNE" O seu lançamento amanhã no PLAZA

Mais uma grande novela que se transforma num grande filme. Lidando por milhões, o romance de Frank Yarbey chega à tela em toda a sua imponência, numa realização de Darryl F. Zanuck. DÉBIL É A CARNE é um filme onde há romance, ação, aventura, emoção, drama, comédia, enfim, tudo o que é necessário para agradar um público.

Baseada na história dum barão, que chega a Nova Orleans apenas com uma perna no alfinete de gravata e um fular de prata no bolso. Enfeitado pela beleza dum aristocrata, ele resolve conquistar o mundo para lançar a sua péla. Jogador por instinto, não arrisca nessa partida vital a ganhar. Sua habilidade consegue um império, mas não, com a mulher amada que o odeia.

Romance apaixonante, repleto de ação e movimento, repleto de poesia, "Débil é a Carne" transporta o espectador ao ambiente da Velha Nova Orleans, desde as suas fidalgas mansões até os terreiros das macumbas e aos leilões de es, cravos. Rex Harrison tem uma atuação magnífica e Maureen O'Hara, a beleza que as platinas adoram, é a orgulhosa aristocrata, inspiradora da obra grandiosa do jogador apaixonado. No elenco, coadjuvante encontramos Victor Mac Laren, Vanessa Brown, Richard Haydn, Gene Lockart, Patricia Medina, e outros.

CARTAZ DO DIA

- REX — Matinée — REGE, NERACAO, Solrés — O COVIL DO DIABO.
- PLAZA — Matinée e tarde — PURACAO NEGRO.
- BRASIL — Matinée — 1ª e 2ª series de MONTANHAS MISTERIOSAS e o bar, west SERENATA DE VAQUEIRO, Solrés — ENTRE A CRUZ E A ESPADA.
- FELIPEIA — Solrés — 1ª serie PALCAO DA FLORESTA e o drama FIDELIDADE.
- JAGUARIBE — O mesmo programa do Felipeia.
- ASTORIA — Solrés MIGUEL STROGOF e MASCARA DE SANGUE.
- METROPOLE — Solrés — A LOURA MISTERIOSA e a 1ª serie OS TAMBORES DE PU MANCHU.
- SAO PEDRO — Solrés — O CANARIO AMARELO e a 2ª serie A ARANHA NEGRA.

la população. Estudos realizados em São Paulo sobre as reduções proporcionadas pelo SESI no Comércio Varejista nos dão conta que, em janeiro de 47, as mencionadas reduções se verificaram numa base de 25%, em dezembro do mesmo ano a percentagem de redução já era de 20, 2%, o que demonstra que o Comércio Varejista tenta a se aproximar dos preços sugeridos pelo SESI. A diferença média dos preços do SESI quando do

(Conclui-se na 2ª pag.)

Os Aliados Resistirão Pela Fôrça A' Implantação Do Comunismo No Mundo

Violento discurso do delegado da Belgica - A coligação militar dos países do oeste da Europa não é uma ameaça á integridade da Russia - O debate sôbre o problema de Berlim provavelmente terá inicio hoje - Incertesa sôbre o futuro das Nações Unidas - A União Soviética é mais uma vez acusada

PARIS, 28 — Continuarão hoje os trabalhos da Assembleia Geral das Nações Unidas, nesta capital.

Nã reunião desta tarde falaram diversos oradores, entre os quais os srs. Spaak, da Belgica, Beasley, da Australia, Roberto Urdaneta, da Colombia, Mackenzie King, do Canada, e outros.

Todos os oradores voltarão a responsabilizar diretamente a Russia pelo caos reinante em todo o mundo, atualmente.

O discurso mais violento, entretanto, foi o pronunciado pelo sr. Carl Spaak, da Belgica, que advertiu ao sr. Vishinsky, como chefe da delegação russa, de que as Potencias Ocidentais estão dispostas a resistir pela força as tentativas sovieticas de implantar o comunismo no mundo.

Disse o sr. Spaak que os países occidentais oporão á Russia a mesma resistencia que opuzeram a Hitler.

Mais adiante disse que a União Soviética não devia ver na coligação militar dos países do oeste da Europa (França, Inglaterra, Belgica, Holanda e o Luxemburgo) qualquer ameaça contra a sua integridade e sim, apenas, uma aliança defensiva contra possíveis agressores.

ADVERTIU A RUSSIA

PARIS, 28 — O representante da Belgica ante a Assembleia Geral das Nações Unidas, sr. Carl Spaak, advertiu á Russia hoje, que o mundo occidental se oporã á tentativa de domínio comunista tal como fez quando Hitler quiz impor ao resto do mundo o totalitarismo fascista.

TERÁ INICIO HOJE

PARIS, 28 — A classificação urgente dada ao problema de Berlim pelas Potencias Ocidentais, na Assembleia Geral, significa que o debate provavelmente terá inicio amanhã, antes, portanto dos tres dias usuais para os assentamentos que figuram na classificação ordinaria.

As Potencias Ocidentais solicitarão ao Conselho que ordene á Russia a levantar o bloqueio de Berlim.

Este requerimento suscitara o mais dramático debate já mais ouvido numa tribuna internacional.

Espera-se que a Russia lutará com toda a habilidade parlamentar; no intuito de não incluir a crise de Berlim na Agenda.

Os sovieticos insistem que o caso de Berlim é um assunto a ser solucionado exclusivamente pelo Conselho de Ministros do Exterior.

Uma incertesa sobre o futuro das Nações Unidas envolve a terceira Assembleia Geral uma vez que as quatro Potencias preparam-se para a batalha sobre Berlim.

SERÁ ENTREGUE HOJE

PARIS, 28 — Um porta-voz do Governo francês revelou que a nota das tres Potencias ao Conselho de Segurança

acusando a Russia de violar a Carta das Nações Unidas, será entregue possivelmente amanhã e não hoje, como se esperava.

Por outro lado, informa-se que os delegados russos deam a entender que em hipótese alguma abandonarã as Nações Unidas. Pelo contrario disseram os delegados sovieticos — permanecerem nas Nações Unidas a fim de defender o nosso país até o ultimo instante contra as acusações das tres Potencias Ocidentais".

ACUSOU A RUSSIA

PARIS, 28 — O sr. Mackenzie King, "premier" canadense, acusou a Russia de estar destruindo o ideal da Organização Mundial das Nações Unidas através "de uma deliberada opposição á reorganização politica e economica do mundo de após-guerra".

O "premier" canadense, como o sr. Bevin, considerou praticamente fracassada a O. N. U. e aplaudiu as nações que procuram a segurança, não tanto em bases universais mas nas organizações regionais.

Este homem que dirigiu o Canada durante a guerra, no periodo do desenvolvimento da bomba atômica com os Estados Unidos, combateu a espionagem e a crise de após-guerra e transmitiu aos seus colegas mais jovens todos os benefícios de sua existencia. O sr. King apelou para que

os delegados apolem as forças de seus proprios países, a fim de transformarem o fracasso em sucesso ou pelo menos ao caminho do sucesso.

Declarou ainda que "a marcha desta Assembleia ajudará a determinar se o mundo cairá nas trevas ou na anarquia ou se a humanidade se encaminhará para luz e para a liberdade dentro da ordem e para a paz universal".

APROVOU A RESOLUÇÃO

PARIS, 28 — Quarenta e cinco minutos depois do Comité de Orientação ter decidido recomendar o debate da proposta russa sobre o desarmamento, o plenário da Assembleia Geral aprovou a resolução para incluir o assunto na Ordem do Dia.

Isso, contudo, não foi conquistado com o apoio da maioria; muito ao contrario, com as Potencias Ocidentais dominando a Assembleia, considerase certo que o plano acabará sendo rejeitado ou, quando muito, será aprovado, em condições que Moscovo, até aqui tem considerado inadmissíveis.

PROTESTO DA AFRICA DO SUL

PARIS, 28 — O protesto da Africa do Sul contra a inclusão na Agenda da queixa da India, sobre o tratamento aos índios, deu novo passo á frente quando a Assembleia Geral reuniu-se hoje pela manhã no Palácio de Chaillot. O líder da delegação sul-

aficana, sr. Louw, desafiou a autoridade das Nações Unidas para discutir a queixa da India frizando que o assunto era essencialmente domestico.

Acrescentou que não se trata de um mero protesto formal contra a queixa para que se inclua na Agenda. Disse que as grandes Potencias têm o direito do veto, mas que as pequenas não contam com esta ultima liderança contra os ataques á sua soberania. Pediu que fosse permitido á Africa do Sul levantar a premissa da jurisdicção do Comité, antes que o merito da queixa da India fosse discutido.

A seguir, depois de curto debate, o presidente da Assembleia, sr. Evatt, declarou que o assunto deveria ir á Comissão Política. O sr. Louw aceitou essa decisão.

O debate geral foi reiniciado com o discurso do Primeiro Ministro do Canada, sr. Mackenzie King. O "premier" canadense declarou que muitas nações deverã ser obrigadas a depender, para a sua segurança, de amizades regionais até que as Nações Unidas possam desenvolver a segurança em base universal. Acrescentou que não há nenhuma nação do mundo capaz de vender a sua liberdade de com os seus proprios recursos apenas.

Com referencia á energia (Conclui-se na 2ª pág.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 29 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 28 — O Corpo de Fuzileiros Navais realizou, hoje a entrega das medalhas de guerra com que foram distinguidos vários oficiais e pracinhas daquela corporação. Ao mesmo tempo foi entregue ao tenente-coronel Lawrence Hay Jr., dos EE. UU. a "Ordem Naval Brasileira", com a qual foi agraciado pelo Governo do Brasil.

SEGUIU PARA S. PAULO

RIO, 28 — A fim de tratar de assuntos ligados ao projeto do oleoduto ligando Santos a São Paulo, seguiu, hoje para a capital ba-hianense, o gen. Carlos Barreto, presidente da CNP.

PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO

RIO, 28 — Com o objetivo de apressar o encerramento do

exercício financeiro de 1948, o Tesouro Nacional, como já ocorreu nos anos anteriores, pagará antecipadamente vários meses do funcionalismo. Adianta-se que idêntica medida será tomada por várias autarquias, inclusive a Central do Brasil.

ESPERADO NO RIO

RIO, 28 — Informou a Embaixada Argentina, que, neste momento amanhã, chegará a esta capital, a Missão daquele País que vem negociar o acordo do pagamento com o Brasil.

DESASTRE DE TREM

RIO, 28 — Um trem eléctrico da "Central" chocou-se violentamente com a plataforma da estação de Engenharia de Dentro, resultando vários feridos.

O JULGAMENTO DE ARACY ABELHA

RIO, 28 — Está sendo guardado em outubro o julgamento pelo Tribunal de Juri de Niterói, de Aracy Abelha, apontada como a autora do famoso "Crime da machadinha".

Noticiário do Governo do Estado

Despachou, ontem, com o Governador do Estado, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, secretário das Finanças.

A fim de agradecer a visita que lhe fôra feita pelo Chefe do Governo, esteve, ontem em Palácio o senador Salgado Filho.

Estivam no Palácio de Redenção os deputados Antônio Almeida, Praxedes Pitanga e Antônio Gadelha.

O Chefe do Executivo recebeu o prefeito Antônio Mariz Mala, de Brejo do Cruz, drs. Eutácio Pessoa Cavalcanti, Ilduro Wanderley e Meira de Menezes, pe José Trigueiro e srs. Sebastião Simões Filho e Nizi Marinho.

Farmácia de Plantão

Está de plantão hoje, a Farmácia MINERVA, á rua da República.

O Momento Politico Nacional

FALA O SR. JOSÉ AMÉRICO SOBRE O PROJETO DE AUMENTO — DEIXARIA A CHEFATURA DE POLICIA O GAL. LIMA CAMARA, EM FACE DOS ACONTECIMENTOS DA CINELANDIA — A DEMISSÃO DO MINISTRO MORVAN FIGUEIREDO — PROVAVEIS SUBSTITUTOS — ASSUMIU A PASTA DA FAZENDA O SR. OVIDIO DE ABREU

RIO, 28 — O sr. José Américo, manifestou desgosto sobre a marcha do projeto de aumento do funcionalismo, afirmando — "A coisa não correu bem". Esclareceu que, sendo um projeto de emergência, a sua ideia é que o Senado não devia apresentar emendas, a fim de não ataraz o andamento. Adiantou que aconteceu exatamente o contrario, resultando que é contra a ampliação verificada, pôr achar que as verbas civis e militares devem permanecer no mesmo plano.

DEIXARIA A CHEFIA DE POLICIA

RIO, 28 — Noticia o DIA, RIO CARIOCA que o gal. Lima Camara, desistiu com as consequências dos acontecimentos da Cinelandia, deixaria a Chefatura de Policia, sendo substituído pelo cel. Imbassy, que foi assistente daquela Chefia durante a gestão do sr. Pereira Lima.

EM PALESTRA COM A IMPRENSA

RIO, 28 — Com a demissão apresentada pelo sr. Morvan Dias de Figueiredo, da Pasta do Trabalho, passou a responder pelo expediente o sr. João Octaviano Lima Pereira, chefe do gabinete. O sr. Morvan de Figueiredo, em palestra manidã com os jornalistas credenciados no Ministério do Trabalho, na sessão em que esteve

na Sala de Imprensa, a fim de despedir-se dos mtimas, declarou que sua demissão se prende ao seu estado de saúde, que se vem agravando nestes ultimos tempos.

PROVAVEL CANDIDATOS

RIO, 28 — Segundo corre nos meios politicos, o sr. Vinício Freire será o novo ministro do Trabalho. Entre os candidatos, figura ainda o sr. Cidério Junior.

DECLARAÇÕES DO SR. MORVAN DE FIGUEIREDO

RIO, 28 — O sr. Morvan de Figueiredo declarou o seguinte: "Desconheço ainda o meu sucessor. Estou certo, entretanto, de que o Presidente da Republica escolherá um homem digno, á altura deste Ministério".

Disse ainda que o pres. Dutra, dentro em breve, solucionará os principais problemas nacionais, acrescentando: "Sou anti-comunista e combato o comunismo em toda hora, porque essa doutrina só poderá servir para escravizar os trabalhadores brasileiros".

ASSUMIU A PASTA DA FAZENDA

RIO, 28 — Conforme foi anunciado, assume hoje a Pasta da Fazenda, o novo Ministro, sr. Ovidio Abreu, nomeado pelo presidente Dutra para substituir o sr. Corrêa e Castro, que entrou de licença para tratamento de saúde.

CÂMARA A POLITICA

RIO, 28 — A politica está calma sem nenhum crise. São Paulo durante muito tempo occupou o cenário politico. Enquanto isso o sr. Caspary, Lacerda e Vergueira está a combater as forças do P.S.D. de interior bandeirista visando a pacificação geral em beneficio do progresso e do ordeno no Estado.

EXPOSIÇÃO DO SR. IVO DE AQUINO

RIO, 28 — Quando o projeto de aumento chegar ao plenário, o sr. Ivo de Aquino fará um discurso expondo francamente o trabalho da Comissão de Finanças. Sabe-se que o P.S.D. não fechará questões em torno das emendas, considerando que nesse assunto, cada senador deve votar como quiser.

EMENDA EMPATADA

RIO, 28 — Reuniu-se-á hoje, a Comissão de Finanças do Senado, para decidir a emenda empatada sobre os impostos do ensino.

APLAUSOS DO PRES. DUTRA

RIO, 28 — O pres. Dutra manifestou os seus aplausos pelo acordo entre o P.S.D. e a U.D.N., no Rio Grande do Norte, segundo, amanhã, para Natal, a fim de assentar as bases definitivas do acordo, o sr. Georgino Avelino.

DELEGACIA REGIONAL DO M. DO TRABALHO

RIO, 28 — Comentava-se na Câmara, a nomeação do sr. Antonio Freire para delegado regional do Ministério do Trabalho em Pernambuco pelo seu cunho partidário. O sr. Souza Leão revelava grande satisfação, pois o nomeado membro do P.S.T.

VIOLENCIAS POLICIAIS

RIO, 28 — Falando á reportagem, o sr. Aracy Leão, do P.S.D. baiano, declarou: "Em vários pontos do Estado, a Policia comete violencias, e está recebendo constantemente queixas dos amigos nossos".

TERMINOU A COLIGAÇÃO

RIO, 28 — Tendo o sr. Café Filho publicado em Natal uma nota declarando não aceitar o acordo politico com o P.S.D., considera-se aqui terminada a coligação entre a U.D.N. e o P.S.D., que mantinha opposição cerrada ao governador José Varella.

INICIADOS OS ENTENDIMENTOS

RIO, 28 — Foram iniciados os entendimentos para o ingresso na U.D.N. de varios elementos dissidentes do P.S.D.

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 31:

O Governador do Estado despachou a seguinte petição: De Esméraldo Teles de Bezierra, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. Concedo 20 dias de licença, com o salário a partir de 19.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Expediente do dia 20:

O Governador do Estado despachou a seguinte petição: De Tercia Pinto Soares, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 29.7.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Expediente do dia 24:

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos: Removendo José Caetano do Nascimento, agente fiscal classe G, da Coletoria Estadual de Pombal para a de Princesa Isabel.

Fazendo voltar às suas funções no Departamento de Fazenda, onde é lotado, Romeu Pequeno Torres, agente fiscal classe F, posto à disposição da Administração do Porto de Cabedelo.

Tornando sem efeito o ato de 2 do corrente, que removeu Milton Ribeiro Lima, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Patos para a de Conceição, removendo-o para Santa Luzia.

Expediente do dia 27:

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Rosilda Cartaxo, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 25.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Leozita Pereira de Cristo, professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Albetina Ramos de Amorim, professor classe D, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 23.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Leticia Siqueira de Figuerêdo, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Lourdes de Souza, professora classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 180 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 8.9.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Teixeira, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.9.48 na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Célio Farias, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Adair Lins Pinto, professor classe B, requerendo no

mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De João de Carvalho Costa, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 20.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Irene de Andrade Nunes, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 15.9.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Edite Mousinho, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De José Palmeira dos Santos, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Milton da Nóbrega Chaves, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Não tendo o requerente se apresentado no Centro de Saúde desta Capital, dentro do prazo legal, arquive-se.

De Aparício Bezerra de Araújo Galvão, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 12.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De João Cândido de M. U. extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Não tendo se apresentado o requerente no Centro de Saúde desta Capital dentro do prazo legal, arquive-se.

De Eunice Cabral, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Cristina Batista Dantas, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 4.9.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Souto Maior, professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 14.7.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Iraci do Couto de Melo, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 25.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Peixoto da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Não tendo se apresentado o requerente no Centro de Saúde desta Capital dentro do prazo legal, arquive-se.

De Eulália Oliveira Lopes de Sousa, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 11.9.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Francisca de A. Barbosa, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 11.9.48, na forma

da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Sítônio Formiga, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 3.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto: Removendo, a pedido, Gabriel Moisés de Souza, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Teixeira para a de Piancó.

Expediente do dia 28:

O Governador do Estado despachou a seguinte petição: K-2046/48 — SISP — Pe-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 28:

O Diretor Geral despatchou os seguintes processos: Processo n. 2130/48 — DSP — Em que Pedro Luiz de Souza, ex-auxiliar de Escrita, referência VII, lotado na Seção de Material do antigo Departamento de Viagens e Obras Públicas, pede reconsideração do ato, que o desistiu, publicado no D.O. Oficial de 30 de agosto de 1948.

Em 27 de dezembro do ano referido, o interessado teve parecer contrário deste Departamento, ao que agora volta a pleitear, de vez que no inquérito administrativo a que se processou regularmente ficou provado que a conduta do mesmo servidor não se compadecia com a ética burocrática, nem tão pouco poderia ser levada à conta de simples conduta ocasional.

O D.S.P., àquela época, apenas discordou do parecer da Comissão de Inquérito, a qual propoz a demissão do peticionário, a bem do serviço público, tendo este órgão sugerido e sido aprovado pelo Chefe do Executivo, a denúncia pura e simples do acusado, de conformidade com o art. 228, inciso III do Decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

O D.S.P., ao reexaminar o assunto não enxerga nenhum motivo legal nem disciplinar para alterar o seu ponto de vista anteriormente firmado, nem a argumentação do interessado, em sua nova petição de fls., apresenta qualquer fundamento plausível e mais.

Isto posto, este Departamento submete ao Senhor Governador do Estado o processo

de Hermes Pessoa, 2.º Promotor Público do Capital, solicitando licença para tratamento de saúde. Despacho — Deferido.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos: Retificando o ato de 18.8.1948, que nomeou Francisco Venancio de Alcantara para exercer as funções de Distribuidor e Parcelador do Juízo do comarca de Monteiro, de 2.ª entr. no 1.º visto o mesmo chamar-se Francisco de Alcantara Venancio.

Pondo à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, Salvador Inocencio Lima da Silveira, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Polícia Civil.

em causa, opinando pelo indeferimento do pedido.

D.S.P., em 1 de setembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral (Aprov. Em 27.9.48. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Processo n. 2584/48 — DSP — Em que Romulo Cambom Câmara, requer seis meses de licença especial, referente ao período de 1935-1945.

O Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Segurança Pública encaminhou, a este Departamento para a competente apreciação o processo ora em exame, em que Romulo Cambom Câmara, Auxiliar de Escritório classe C, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Investigações e Capturas, solicita licença especial de acordo com a lei n. 90, de 15 de agosto de 1948, cujo regulamento foi baixado com o decreto n. 102, de 6 de setembro do mesmo ano.

O requerente satisfaz as exigências dos diplomas legais acima invocados, pelo que se verifica contar o mesmo doze anos, oito meses e vinte e quatro dias de serviço público, prestado ao Estado, sem interrupção que lhe viesse prejudicar o direito pleiteado.

Isto posto, ao submeter o assunto à consideração do Senhor Governador do Estado, este Departamento opina pelo deferimento do pedido, devendo o Chefe da Renatificação onde se acha lotado o requerente atender ao disposto no art. 8.º do decreto 102, de 6 de setembro de 1948.

D.S.P., em 25 de setembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral (Aprov. Em 28.9.48. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 27:

O Secretário do Interior assinou a seguinte portaria: Nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Pereira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Itacambá, município de Catolé do Rocha.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 27:

O Chefe de Polícia despachou as seguintes petições: De José Batista de Araújo, Despacho — Deferido. De Cleonice Lopes Casta-

nho, solicitando Folha Corrida. Despacho — Certificou que constar.

De Francisco Batista Formiga, no mesmo sentido. — Igual despacho.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embaixadas: O lote "Brasil", de 27 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

O lote "Jaguaripe", de 43 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracaju, com carga. A barcaça "Maria do Ca-

my", de 36 toneladas de registro, que se destina ao porto de Paraíba do Sul, Paraíba, com carga.

Instituto Médico

Legal

Expediente do dia 28:

O Diretor despachou as seguintes petições: Concedendo carteira de identidade a Pedro Nunes da Mota, Maria de Brito Lima, José Faiva da Silva, Pe. Alfredo Barboza dos Santos, Antonia Gomes da Silva e Josefa Galdina dos Santos.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Domiciano Nunes de Sousa, Avani Pinto de Lemos, Levi da Costa Lima, Cristiano de Almeida Sobrinho e Josefa Marques de Almeida.

Ao sr. Presidente do Conselho Penitenciário deste Estado, foi remetida pelo ofício n. 627, a caderneta de livro de cativeiro do condenado Severino Vicente Cabral, que se encontra atualmente recolhido na Colônia Penal de Mangabeira.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 28:

O Secretário das Finanças despachou a seguinte petição: N. 14798, de José Benedito dos Santos. — Requeria ao Arquivo Público.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 28:

O Diretor despachou as seguintes petições: De Isaura Patrício da Silva, auxiliar de escritório classe "C", com exercício neste Departamento, requerendo abono de 2 faltas. Despacho — Deferido.

De Inácia Maria de Almeida Neves, Professora classe "C" com exercício em Escolas Reunidas "Índio Piragibe", desta Capital, requerendo abono de 2 faltas. — Igual despacho.

De Aida Santa Cruz Montenegro, Professora classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", da cidade de Monteiro, requerendo abono de 4 faltas. Despacho — Deferido, apenas quanto a 3 faltas, na forma da Legislação vigente.

O Diretor assinou as seguintes portarias:

Designando Estelita Pereira Gondim, professora recentemente contratada, para exercer as funções de Monitora do Educação Física no Grupo Escolar "Professor Cardoso" da cidade de Alagóins Nogueira.

Designando Maria Dias do Socorro, professora contratada, para prestar serviços na escola primária mista do sítio Pires, município de Sionito.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do dia 28:

O Presidente despachou as seguintes petições:

N. 223, de João Ferreira de Sousa. — A Procuradoria.

N. 349, de Pedro Raposo de Brito. — Idem, idem.

N. 394, de Manuel Fernandes da Costa. — A Seção de Benefícios e Aplicações de Fundos para os fins competentes.

N. 843, de Adair Lins Pinto. — Idem, idem.

N. 899, de José Wilson Rodrigues. — Idem, idem.

N. 901, de Francisco Alves da Silva. — Idem, idem.

N. 933, de Wilson de Barros Viterdes de Albuquerque. — Idem, idem.

N. 935, de Marcial Barbosa de Araújo. — Idem, idem.

N. 987, de Maria Odete da Silveira. — Idem, idem.

N. 998, de Maria da Glória Gahl de Oliveira. — Idem, idem.

N. 781, de Inalton Muniz de Medeiros. — Inclua-se.

N. 787, de Esméraldo Tebernia Bezerra. — Idem, idem.

N. 899, de Silveira de Barros Sobrinho. — A Seção de Be-

nefícios e Aplicações de Fundos para os fins competentes.

N. 876, de Maria de Lourdes Bezerra Ferrer. — Idem, idem.

N. 872, de José Justino de Paiva. — Idem, idem.

N. 888, de Maria José Freire Marinho. — Idem, idem.

N. 895, de Manuel Cezarino do Nascimento. — Idem, idem.

N. 893, de Maria Minusa Moraes. — Idem, idem.

N. 879, de Alvinio Arcela Crêlimo. — Idem, idem.

N. 871, de Beatriz Alves Torres. — A Contabilidade.

N. 891, de Luzia Barbosa. — Idem, idem.

N. 833, de Alexandrina Hamalho de Souza. — A Procuradoria.

O Presidente assinou as seguintes portarias:

Dispensando a srta. Aurea Cavalcante de Albuquerque do cargo de funcionária contratada do MEP.

Contratando o sr. Marcos Aurélio de Milanes Cunha, para o quadro dos funcionários extranumerários do Monte-pio, servindo-lhe de título a presente portaria.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

LEI N.º 6, DE 14 DE SETEMBRO DE 1948

Concede pensão à Viúva e Filhos de Manuel Fernandes Courinhos, ex-servidor Municipal.

O Presidente da Camara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida à

viúva e filhos de Manuel Fernandes Courinhos, ex-servidor Municipal, a pensão mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Art. 2.º — Será extinta a pensão acima: a partir da vídua, se gorará a partir de 1.º de Julho do corrente ano.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Pelo da Camara Municipal de João Pessoa, em 13 de Setembro de 1948. — NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente.

Foi publicada nesta Secretaria aos treze dias do mês de Setembro.

a mesma contrair novas nupcias e a dos filhos, quando atingirem a maioridade.

Art. 3.º — Para fazer face a

despesa decorrente da presente Lei fica aberto o crédito suplementar, na quantia de mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), a dotação respectiva no Orçamento deste ano.

Art. 4.º — A presente Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Setembro do ano corrente, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de Setembro de 1948. — NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente.

Foi publicada nesta Secretaria aos quarenta e dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. — Ranulfo de Oliveira.

LEI N.º 8, DE 13 DE SETEMBRO DE 1948

Subvenciona o Conservatório Parahibano de Música desta Capital e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizada a Prefeitura desta Capital a conceder uma subvenção de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), mensais, ao Conservatório Parahibano de Música, desta Cidade, para maior desenvolvimento da arte, na Paraíba.

Art. 2.º — Para ter direito a subvenção estipulada no artigo anterior, o Conservatório Parahibano de Música é obrigado a manter, nos seus diversos cursos, três alunos gratuitos, filhos de servidores deste Município, dois indicados pelo Presidente da Câmara Municipal e um pelo Prefeito deste Município.

Art. 3.º — Fica aberto o crédito suplementar de mil e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), a dotação correspondente no Orçamento do corrente ano para fazer face a despesa resultante da presente Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de Setembro de 1948.

NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente.

Foi publicada nesta Secretaria aos treze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. — Ranulfo de Oliveira Lima.

LEI N.º 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 1948

Considera de utilidade pública e subvenciona a Liga Parahibana Contra a Tuberculose e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Declara de utilidade pública a Liga Parahibana Contra a Tuberculose.

Art. 2.º — O Município subvencionará a referida Instituição com a quantia de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) anuais, pagáveis em doze prestações mensais de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Art. 3.º — Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei no presente exercício, fica aberto o crédito suplementar de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) que viro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. — Ranulfo de Oliveira Lima.

PROJETO-LEI N.º 154

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.000,00 e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), destinado a auxiliar os concluintes da Escola Experimental Padre Agostinho e Co.

legio das Lourdinhas, desta capital, numa excursão a Rio Tinto Recife, respectivamente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Setembro de 1948.

Damasio Franca
Janilson Guedes

PROJETO-LEI 155

Subvenciona a União Teatral Paraibense desta Capital.

Atendendo que a União Teatral Paraibense, recentemente reorganizada vem preencher uma grande lacuna que se ressentia do Teatro Parahibano:

Atendendo que todos os esforços devem ser empregados no sentido de desenvolvimento do nosso Teatro:

Atendendo ainda que os Poderes Públicos não podem ficar alheios às iniciativas de caráter particular que envolvem manifestos interesses publicos:

Decreta:

Art. 1.º — Fica concedida a União Teatral Paraibense, desta Capital, a subvenção de três mil cruzeiros, pagavel em prestações mensais.

Art. 2.º — É reconhecida de utilidade pública a União Teatral Paraibense desta capital.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1949, ficando autorizado, o Executivo Municipal a incluir na proposta Orçamentária daquele ano, recursos suficientes à execução da presente lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Setembro de 1948.

Damasio Franca

PROJETO-LEI 156

Subvenciona o Abrigo Melo Matos desta Capital e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica concedido ao Abrigo Melo Matos desta Capital a subvenção anual de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), pagavel em prestações mensais de Cr\$ 500,00.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1949, ficando ainda o Executivo Municipal autorizado a incluir na dotação Orçamentária daquele ano, os recursos necessários à sua execução.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Setembro de 1948.

Damasio Franca

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Solicito a Vossa Excelência que, após audiência, em caráter de urgência, ao plenário, seja transmitido ao Excmo. Sr. Governador Osvaldo Trigueiro um apelo desta Câmara no sentido de E. Excia., consultando melhor os interesses do tráfego e do bem do público, determine a Reparação competente proceder a transferência da linha de bondes, no setor da rua Maciel Pinheiro, obedecendo ao seguinte roteiro: ruas Cardoso Vieira, João Sousa, Praça Alvaraz M., chada, Largo da Great Western, subindo pela Av. Brasil do Triunfo, frente à Estação Central.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Setembro de 1948.

Miguel Bastos — Vereador.

REQUERIMENTO

Solicito a Vossa Excelência que, após audiência do plenário, em caráter de urgência, seja transmitido do Excmo. Sr. Governador um apelo a fim de ser instalado um telefone no bairro de Mandacari, no respectivo Posto Policial.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa em 27 de Setembro de 1948.

Damasio Franca — Vereador.

ATA DA QUADRAGESIMA SÁTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO.

Sob a presidência do vereador Gama e Melo, secretário pelo vereador Manoel Francisco de Menezes Soares, foi iniciada a sessão à hora regimental, presentes ainda os representantes municipais Cabral Batista, Janison Guedes, Henrique Cordeiro, Miguel Bastos tendo faltado os vereadores Napoleão Laureano, Clementino Junior, Oliveira Lima, João Lopes e José Bethânia. Lida e em discussão, a ata foi aprovada com ratificações do vereador Janison Guedes que afirmou terem sido algumas de suas declarações omitidas ou alteradas, quando pedira que a mesmas fossem anotadas na ata, em virtude de ter sido a sessão interrompida pelo vereador Cabral Batista, Damásio Franca, e Moacyr Soares acentuaram que o orador estava esquecido do que dissera, pois as suas declarações de que reconhecia que o Prefeito estava na ilegalidade não cumprindo Lei e Resoluções, foram as anotadas pelo serviço de Redação de Debates. Afirmaram os representados ostenções citadas que o Relator em Debates não fizera mais do que colher a asserção do vereador Janison Guedes, não havendo motivo para censuras. Fez então o uso da palavra, o vereador Cabral Batista protestou contra a decisão de Justiça Militar, negando haberes-cargos ao Sr. Gregório Bezerra, legítimo líder das avocações populares requerendo fosse inserido na ata um voto de censura repulsa contra a prisão, pela polícia franquista, do estudante brasileiro Emanoel Duarte e de um marinheiro, que estavam a bordo de um navio brasileiro "Santarém".

Requerendo ainda fosse encaminhada a decisão da Casa ao conhecimento do Ministério da Relação Exteriores. A seguir, o orador protestou contra os últimos acontecimentos acontecidos no Rio de Janeiro, em que a polícia especial invadiu casas e povo por ocasião de um comício, em pregação da C.A. na defesa da tese Hortálcova, solicitando consistisse em ata o referido voto de protesto. Requerer ainda que a presidente a arma fosse comunicada ao Centro de Defesa e Estudo do Petróleo, levando-se a esse Orgão o soldado sê da Câmara. O vereador Janison Guedes manifestou contrário ao requerimento em face de não haver informado a ata o respeito. O relatório foi aprovado com o intuito do vereador Damásio Franca, no sentido de comunicar-se a Comissão de Legislação Nacional dos Estudantes, tendo aludido ao método da proposição e levado a ela o seu apelo, o vereador Henrique Cordeiro. Com a palavra, o vereador Damásio Franca encaminhou à Mesa um Projeto de Lei, tratando de taxas e impostos a Empresas Telefônicas e dando outras providências. A seguir, após ler a devida motivação apresentou um requerimento no sentido de que fosse consignado em ata um voto de congratulações ao Cônego Severino Mariano, Vigário de Campina Grande pela passagem do vigésimo aniversário da sua ordenação, comunicando-se a homenagem ao referido Sr. Vigário, bem como ao Excmo. Sr. Arcebispo Metropolitano. Elogiou o orador a personalidade do homenageado ressaltando a sua atuação em benefício do Povo de Campina Grande. Leu ainda o orador um telegrama assinado por uma Comissão de detentos solicitando do Legislativo Municipal sua intercessão junto ao Governo do Estado no sentido de nomear efetivo o Diretor da Caixa Pública. Dr. Antonio Guimarães, na Comissão que exerce, em face dos relevantes serviços prestados carinhosamente a todos os presos enumerando ainda o representante indígena os progressos introduzidos quer materialmente quer moralmente, pela aludida autoridade continuando na tribuna, o vereador Damásio Franca formulou um apelo ao Governador do Estado no sentido de ser criada uma classe das professoras públicas, cuja situação estava a merecer os devidos do Poder Estadual, sobretudo as que servem no interior e são obrigadas a se locomover para lugares distantes a fim de cumprir a sua missão. Denunciou o orador a

situação lamentável dos oficiais de justiça, cujos vencimentos miseráveis mal davam para não morrer de fome. Apeliou para que o Governo do Estado resolvesse a angustiosa situação desses servidores que não foram incluídos o aumento da magistratura. A seguir, o orador apeliou para que o Prefeito da Capital distribuisse fardamento aos motoristas e corpo de fiscais da Prefeitura, por estarem andando descalços e maltrapalhados. Referiu-se o vereador Damásio Franca a censura feita ao Redator de Debates, evadida de injustiças, afirmando que o mesmo estava servindo à Câmara, não só com a eficiência do seu serviço mas com o esplendor de sua inteligência, dizendo que as atas da Câmara são elogiadas em toda a parte, tanto pela eficiência do serviço, como pelo rigor linguístico das mesmas. Em aparte, o vereador Cabral Batista disse que o orador falava em nome de toda a Casa, prestado a todos os cidadãos homenagem à eficiência funcional de um dos mais brilhantes líderes de nova geração. O vereador Janison Guedes referiu-se ao encarecido um telegrama de congratulações ao Sindicato dos Portuários em Cabedelo, pela passagem de seu aniversário de fundação, convidando a Câmara para as festas consagradas à Jala. Os requerimentos do vereador Damásio Franca foram aprovados. Sobre a proposição Janison Guedes, falaram os vereadores Damásio Franca, Cabral Batista e Henrique Cordeiro, que se manifestaram favoráveis ao mesmo, defendendo os oradores à aquela entidade de classe futura de progresso e felicidade. O vereador Miguel Bastos, apoiando o requerimento definiu a importância que aquela associação exercia nos destinos da Vila de Cabedelo constituindo um fator de progresso social, apresentando ao Sindicato dos Portuários as suas congratulações. Com a palavra, o vereador Moacyr Soares referiu-se a coincidência verificada no caso do impositamento do Prefeito de João Pessoa e de Garanhuns, ambos por deturpação da verdade eleitoral e por determinação da tribuna eleitoral. Disse o orador que havia no entanto uma grande diferença entre as referidas autoridades, porque o primeiro "democratizava a democracia" e impunha a descrença na Lei com seu exemplo de deserviço a instituições recreativas enquanto que o Prefeito de Garanhuns reconhecia a autonomia do Poder Legislativo, tratando, premunidamente e cumprindo as deliberações da Câmara Municipal. Citou o representante indígena o exemplo dado por S. S. zelando uma Lei da Câmara Municipal de Garanhuns no momento de votar depois de reexaltar a atitude do prefeito pernambucano, apelando para que o de nossa Capital, imitando-se naquele exemplo ocupando a tribo, o vereador Damásio Franca pediu forte transcrição em ata o tópico do documento publicado pelo Prefeito de Garanhuns, fundamentando o seu ponto de vista de respeito e acatamento ao Poder Legislativo. A seguir, o orador rebateu as insinuações correntes de que a Câmara estava segundo o comitê de certos círculos procurando entrar a administração do Sr. Osvaldo Pessoa e de decer as retaliações pessoais, afirmando que o que a Câmara tinha feito era indicar ao Sr. Osvaldo Pessoa o caminho da legislação e do respeito à ordem constitucional. O trecho transcrito foi o seguinte: "mas como é a nossa conquista da democracia acatamento do Poder Legislativo, o Governo Municipal de Garanhuns acata o deliberado de Garanhuns acata o deliberado de Garanhuns. A seguir, o vereador Miguel Bastos lamentou a ilegalidade em que caíra o Prefeito Osvaldo Pessoa, acentuando que o mesmo, como homem inteligente que era, podia ainda habilitar-se, reconhecendo o erro e voltando à luz. Passou o orador a referir a ineficiência da Comissão de Prêços cujo Presidente é o Prefeito da Capital, não tendo a mesma cumprido a sua missão de acautelar os interesses do Povo, sendo ainda apelando para que o Prefeito tomasse providências no sentido de não permitir o Câmbio Negro e a exploração dos vendedores nas feiras. O vereador Cabral Batista em face de ter sido, extraviado o Projeto que institui o "serviço semanal" consagrado de

autoria ao vereador Damásio Franca, disse ter feito um outro voto naquele sentido, o qual consistia a Mesa a vereador Gama e Melo após justificar apresentou um requerimento, transmitindo um apelo ao Governador no sentido de proceder a reestruturação na carreira de professores, numa base de vencimentos mais justo e mais humano. Encaminhou ainda, o vereador Gama e Melo um Projeto do vereador Oliveira Lima denunciando Lorraino Fernandes a uma das ruas da Cidade, após uma série de considerações justificando o mérito da proposição. O vereador Miguel Bastos, com a palavra, apeliou para que o vereador Gama e Melo retirasse o seu requerimento em virtude do seu colega Damásio Franca já ter dito do tribuna que lida apresentava uma proposição naquele sentido ampliar com anotações imprevistas bem como anexa devidamente com a época de reestruturação pleiteada. O vereador Gama e Melo não retirou o requerimento explicando ter sido também pressionado por um grupo de professores. Em votação o requerimento foi aprovado. O vereador Gama e Melo encaminhou, ainda, um Projeto de Lei declarando de utilidade pública e subvencionando o "Diamante Esportivo Clube", de Mandacari. Passando-se à Ordem do Dia, entrou em discussão um requerimento do vereador Miguel Bastos solicitando fosse nomeada uma Comissão de Prêços, cujo representante seria o vereador João Cabral Batista. O vereador Janison Guedes apeliou para que se

fosse em estudo apurado e detalhado da matéria afim de proporcionar falhas e contradições prejudiciais. O vereador Miguel Bastos afirmou que o seu intuito era o de corrigir falhas e lacunas, fazendo outras explicações sobre a matéria sendo a seguir, o requerimento aprovado, designando o Presidente os vereadores Miguel Bastos e Clementino Junior, como membros da Comissão de Prêços, composta dos vereadores Cabral Batista, Damásio Franca e Janison Guedes para comover a referida Comissão. Foi aprovado ainda o requerimento do vereador Moacyr Soares solicitando reparos da estrada que liga o centro da cidade ao bairro de Mandacari. O plenário aprovou ainda a redação final de vários Projetos. Em primeira discussão foi aprovado o projeto que autoriza o alargamento de determinada parte da rua das Trilcheiras. A seguir, foi aprovada a primeira discussão o Projeto que declara de utilidade pública e doa um terreno ao Clube dos Telegrafistas, após do que, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encorreu a sessão. E cu Moacyr Soares, segundo secretário ad hoc, não pôde levar a presente ata que subverbo e assinou.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 21 de Setembro de 1948.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 62 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Dá o nome de rua Murilo Lemos à atual Travessa Gouveia Nobrega, no bairro de Rogers.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica denominada Rua Murilo Lemos a atual Travessa Gouveia Nobrega, no bairro de Rogers.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 63 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Denomina Avenida Julia Freire a atual Av. Santana, no bairro de Santa Julia.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se avenida Julia Freire a atual avenida Santana, no bairro de Santa Julia.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 64 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Considera de utilidade pública o Circuito Operário de João Pessoa

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública o Circuito Operário de João Pessoa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

Presidente — Ranulfo de Oliveira Lima — ad-hoc

SECRETARIO — Henrique Bezerra Guedes — ad-hoc

SECRETARIO — João Cabral Batista — ad-hoc.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 65 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza serviços na Av. Gouveia Nobrega, antiga Mira-Mar, desta Capital

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura desta Capital autorizada a iniciar serviços de melhoria, calçamento, construção de galerias e bulastradas na Av. Gouveia Nobrega, antiga Mira-Mar, no bairro do Rogers desta Capital.

Art. 2.º — Após o estudo e aramamento pelo Departamento Técnico da Municipalidade, fica o Sr. Prefeito autorizado a solicitar a esta Câmara os recursos necessários à execução da presente Lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 66 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Reconhece de utilidade pública o Clube Náutico Sanhauá, desta Capital.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública o Clube Náutico Sanhauá, desta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 67 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Isenta de imposto a "Academia Parahibana de Letras".

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública o Clube Náutico Sanhauá, desta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de Set. de 1948.

OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 68 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948

Isenta de imposto a "Academia Parahibana de Letras".

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona, a seguinte Lei:
Art. 1.º — Fica isenta de quaisquer impostos ou taxas municipais a "Academia Paranaense de Letras".
Art. 2.º — Revogam-se as dispozições em contrário.

Lei N.º 68 DE 28 DE SETEMBRO DE 1948.
Autoriza a construção de um Cemitério no Povoador Mussumango, deste Município.
O Prefeito do Município de

PREFEITURA DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Campina Grande
DECRETO N.º 94

O Prefeito Municipal de Campina Grande, devidamente autorizado pela lei n.º 60, da Câmara Municipal de Vereadores, de 20 de Setembro de 1948, decreta:
Desapropriar, por utilidade pública, os prédios n.ºs 41 e 55, situados à rua Quebra-Qullos, desta cidade, para retificação e alargamento da rua Cristovam Colombo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esperança
Decreto n.º 4

O Prefeito Municipal de Esperança, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 9 da lei n.º 36 de 21 de Dezembro de 1935 revigorada pela lei n.º 19 de 28 de Outubro de 1947, e na conformidade do art. 163 do decreto lei n.º 340 de 28 de Outubro de 1942:

João Pessoa, E (ado da Paraíba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona, a seguinte Lei:
Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a construir no Povoador Mussumango, de te Município, um pequeno Cemitério.
Art. 2.º — Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial da quantia necessária à execução da presente Lei.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral.

PRIMEIRA CAMARA DISTRIBUICAO POR SORTEIO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1948:

Agravado de petição civil n.º 1121, da comarca de Taboiana. Relator des. José Flôco. Apelante o Banco do Brasil S/A. Agravado Antonio de Araújo Neves.
Agravado de petição civil n.º 1120, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Bento Gomes da Silva e sua mulher. Agravado O Banco do Estado da Paraíba S/A.

JULIO RIBEIRO DA SILVA — PREFEITO.

Portaria n.º 20
O Prefeito Municipal de Esperança, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve designar a Escrituraria Decretado desta Prefeitura, Maria Auxiliadora Ribeiro, para ocupar a função de Tesoureira da Prefeitura, enquanto se achar afastada do aludido cargo, a funcionaria Adalgisa da Luna Sobreira.
Esperança, 4 de Setembro de 1948.

1392, de João Pessoa. Relator des. Flodardo da Silveira. Apelante o Juiz da 2.ª vara, apelado o dr. Francisco de Paula Porto — Deu-se provimento, unanimemente.
Apelação civil n.º 1481, de Patos. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Daniel Barboza; apelado Horácio Alexandre de Maria — Rejeitada, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuchy, a preliminar de não se conhecer do recurso, de meritis, negou-se, lhe provimento, unanimemente.
Apelação criminal n.º 1591, de Alagoa Grande. Relator des. José Flôco. Apelante João Firmino de Araujo; apelada a Justiça Publica — Adiado, o requerimento do exmo. des. Relator.

PRIMEIRA CAMARA DISTRIBUICAO POR SORTEIO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1948:

Agravado de petição civil n.º 1121, da comarca de Taboiana. Relator des. José Flôco. Apelante o Banco do Brasil S/A. Agravado Antonio de Araújo Neves.
Agravado de petição civil n.º 1120, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Bento Gomes da Silva e sua mulher. Agravado O Banco do Estado da Paraíba S/A.

Distribuição Independente de Sorteio:

Apelação Civil n.º 1497, da Comarca de São João do Cariri. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante: — Arthur da Costa Assunção e sua mulher. Apelado: — Nestor de Farias Castro.

Apelação Criminal n.º 1614, da Comarca de Pícuí. Relator Des. Flodardo da Silveira. Apelante: — Cicero Feltoes de Sousa. Apelada: — A Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 1615, da Comarca de Cabacenas. Relator Des. José Flôco da Nóbrega. Apelante: — O Ministério Público. Apelado: — João Valde, Vito Queiroga.

Recurso Criminal n.º 742, da Comarca de Campina Grande. Relator Des. Severino Montenegro. Recorrente: — O Ministério Público. Recorrido: — Cicero Sebastião da Silva.

Recurso Criminal n.º 743, da Comarca de Mamanguap. Relator Des. Braz Baracuchy. Recorrente: — O Ministério Público. Recorrido: — José Henrique Gomes, vulgo "Eduardo".

Recurso de Despacho da Presidência n.º 23, (Denegatório de inscrição para concurso de Juiz de Direito). Relator Des. Severino Montenegro. Recorrente: — Dr. Aderaldo de Menezes Lyra. Recorrido: — O Tribunal de Justiça.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1948:

Apelação Civil n.º 1487, de Ingá. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante José Sobrinho Azevedo; apelado "Banco do Brasil S/A." — Foram os autos à revisão do exmo. des. Braz Baracuchy.

Recurso Criminal n.º 741, de Pombal. Relator Des. José Flôco. Recorrente Pedro Rodrigues da Nóbrega; recorrido o Juiz. — Foi com vista ao dr. Sub-Procurador Geral, Assinatura e Publicação de Acórdãos:

Recurso Criminal n.º 735, de Ingá. Relator Des. Braz Baracuchy. Recorrente o Juiz; recorrido o Sargento José Valdeino Ferreira.

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 740, de Araruna. Relator Des. Flodardo da Silveira. Recorrente o Juiz; recorrido Valdemar Juca da Costa.

Apelação Criminal n.º 1560, de Patos. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público apelado Miguel Maria de Araújo.

Apelação Criminal n.º 1568, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado Luiz Alves Cabral.

Apelação Criminal n.º 1582, de Teixeira. Relator Des. Flodardo da Silveira. Apelante o Ministério Público; apelado Severino Rodrigues de Araújo, vulgo "Severino Adalgio".

Agravado de Petição Civil n.º 1109, de João Pessoa. Relator Des. José Flôco. Agravante o curador de acidente, (em favor do operário José Leite). Agravado Antonio Muribeca.

Agravado de Petição Civil n.º 1118, de Calcaera. Relator Des. Braz Baracuchy. Agravante João Lourenço dos Santos e sua mulher. Agravada d. Vicência Ferreira da Silva.

Apelação Civil n.º 1459, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante Roque Falcon; apelada a Prefeitura Municipal. — Foram assinados e publicados na Secretaria, os respectivos acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1948:

Recurso Extraordinário na Apelação Civil n.º 1430, de João Pessoa. Recorrente Belizario Gonçalves de Medeiros; recorrido o bel. Evandro Souto.

O pagamento das custas reativas à carta de sentença compete ao exequente, assegurado sendo-lhe o direito de reaver da parte vencida a importância que para tal fim desemborçar (Código de Processo Civil, art. 56 e 59; Regulamento de Custas, art. 32).

Indefiro por isco, o requerimento de fis. 7.º

Concurso para o cargo de Juiz de Direito.

Petição de Anibal Baltar Souto-Malor, pedindo sua inscrição para o concurso do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cuité.

"A. Inscreva-se".

DESPACHOS DA RESIDENCIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1948:

Petição do Bel. Lauro Coelho de Alvega, pedindo que lhe seja marcado prazo para apresentar a sua certidão de idade no seu processo de inscrição ao concurso do cargo de Juiz de Direito.

Assino ao requerente o prazo de quinze dias para apresentação da certidão.

Petição do Bel. Manuel Luiz Gomes Neto, pedindo a transferência de sua inscrição da comarca de Cuité para a de Conceição.

"Como Requer".

CONCLUSÃO DE ACORDAOS
Assinados na 863.ª de dia 28 de Setembro:

Agravado de Petição Civil n.º 1109, de João Pessoa. Relator José Flôco. Agravante o curador de acidentes (em favor do operário José Leite); agravado Antonio Muribeca.

"Acorda unânime a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso".

Agravado de Petição Civil n.º 1118, de Calcaera. Relator Des. Braz Baracuchy. Agravante João Lourenço dos Santos e sua mulher; agravado d. Vicência Ferreira da Silva.

"Acordam os Juizes da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado, rejeitada a preliminar de não se conhecer do recurso para dele tomar conhecimento como anulação (art. 810 do Código de Processo Civil) e dar-lhe provimento para anular, como anulam, o processo ab initio.

Apelação Civil n.º 1459, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante Roque Falcon; apelada a Prefeitura Municipal.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por votação unânime, em remeter os autos à apreciação do Tribunal Pleno para conhecer da arguição, cumprindo-se o disposto no § 1.º do art. 79 do Regulamento Interno".

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

Apelação Civil n.º 1471, de Taboiana. Relator Des. Flodardo da Silveira. Apelante The Great Western Of Brazil Railway Co. Apelados Odôn de Sá Cavalcanti e sua mulher.

Assinado o acórdão do dia 24 de setembro corrente, foram os autos remetidos ao exmo. des. Flodardo da Silveira para de clarção de seu voto, sendo os mesmos devolvidos à Secretaria no dia 28.

"Acorda por maioria a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça prover ao recurso para reduzir a indenização a seis mil cruzados (Cr\$ 6.000,00) além dos juros da mora, honorários à base de 20% e custas".

NOTA DA SECRETARIA
Concurso para o cargo de Juiz de Direito:
Encerrou-se ontem, 28, o prazo para a inscrição de candidatos ao concurso para o cargo de Juiz de Direito, no Estado, tendo sido inscritos, definitivamente, 6 candidatos e estando 2 processados para o mesmo fim pendentes de resolução posterior.

EDITAL N.º 189
Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designa a primeira sessão a realizar-se a 29 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Revisão Criminal n.º 741, de João Pessoa. Relator exmo. des. J. Flôco. Requerente José Belarmino Gomes.

Revisão Criminal n.º 748, de João Pessoa. Relator exmo. des. J. Flôco.

Revisão Criminal n.º 748, de João Pessoa. Relator exmo. des. J. Flôco.

Revisão Criminal n.º 748, de João Pessoa. Relator exmo. des. J. Flôco.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIENCIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1948:
Em proposta do presidente foi mantida a sessão na 8.ª sessão de conciliação, pela ação ejuiz de direito do dr. Evandro Souto, a firme da Delegacia Regional do Trabalho, neste Estado, representando uma orientação pendente e consultada no trato dos interesses entre empregado e empregadora, cujos efeitos refletiram nesta Junta.

Em sessão de 28 de Setembro de 1948, o Presidente ordenou que se entrasse ao dr. Evandro Souto, essa manifestação da Junta Assessoradora se revista de interesse de dr. Renato Teixeira Bastos, Severino Alves Alves, José Francisco da Anjos, Severino Tomaz de A. quanto a representação de empregado, na Brasília Bezerra de Menezes, vogal representante do empregador e João Magalhães, presidente da audiência.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

NOTAS DO FÓRO

"PROCLAMAS DE TASAMETO"

CARTÓRIO BASTOS, no Palácio da Justiça.
Neste cartório, correm proclamações dos contraentes seguintes:

João Freire dos Santos, funcionário público estadual e Joana Barbosa dos Santos, solteiras perante a lei, porém já casadas religiosamente, mais res, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a Avenida D. Pedro II, 1.807.

Ananias Casimiro de Souza, artista, natural deste Estado e Anália Bezerra Martins, natural do Estado do Ceará, solteiras, maiores, domiciliadas e residentes nesta Capital, a rua José Bonifácio, 389.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

Revolução J.C. 438-43 processo de conciliação da capital.
Reclamante — José Francisco da Silva.
Reclamado — A. E. de Amaral & Filhos.

J. Flôco. Requerente: Brasília Batista do Nascimento.
E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 28 de setembro de 1948.
— EURIPIDES TAVARES: — Secretário.

EDITAL N.º 190

Face ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designa a primeira sessão da Primeira Câmara (1.º de outubro próximo) para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n.º 1591, de Alagoa Grande. Relator Des. José Flôco. Apelante João Firmino de Araújo; apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1593, de Santa Rita. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante o Ministério Público; apelado José de Sousa.

Apelação Civil n.º 1480, de Taboiana. Relator Des. Flodardo da Silveira. Apelante Artêmio de Andrade; apelado o dr. Clóvis Araújo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em 28 de Setembro de 1948. EURIPIDES TAVARES — Secretário.

AUTOS COM VISTA ÀS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:
Apelação Civil n.º 1.373, da Comarca de Caçeira. Apelante — Nuno Guedes Alencar e Avilino Guedes Alencar; apelado — José Brasiliano da Costa e outros.

Com vista aos advogados dos apelantes, para dizerem sobre os documentos produzidos pelos autos e em suas alegações de recurso, pelo prazo legal.

(Expediente da escrita: AUREA S. MAIOR)

Objeto — Suspensão injusta de Salário — Intercedente. Custas pelo reclamante em Cr\$ 18.000.

Reclamação J.C. 438-43 processo de conciliação da capital. Reclamante — Sérgio Franco de Oliveira.

Reclamante — J. S. Magalhães. Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

Objeto — Desapropriação, aviação ferias simples e no do do do.

Solução — Inapreciada contra a solução proposta pelo Presidente. Custas reclamante na forma da lei.

DIARIO DA JUSTICA

Tribunal de Justiça EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO:

O Presidente do Tribunal de Justiça, assinou os seguintes atos:
O Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, em cumprimento a resolução do mesmo Tribunal, tomada em sessão de ontem, nomeia, de acordo com os artigos 97, n.º II, da Constituição Federal, e 3.º da Lei n.º 127, de 20 do corrente:

Consuelo Uplá de Albuquerque, que, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão L, da Correia de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Francisco das Chagas Lisboa, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão D, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Manoel Targino Ramos de Carvalho, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão D, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Nair da Silva Rabelo, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão L, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Judith de Miranda Henriques, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão I, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Aurea Baltar Souto Maior, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão H, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Zuila Freire Guedes, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão G, da Carreira de Escriturário do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Walmundes Cavalcanti, para exercer, efetivamente, o cargo de

Continuo, Padrão E, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Francisco de Assis Dias, para exercer, efetivamente, o cargo de Continuo, Padrão E, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Francisco das Chagas Lisboa, para exercer, efetivamente, o cargo de Continuo, Padrão D, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Manoel Targino Ramos de Carvalho, para exercer, efetivamente, o cargo de Continuo, Padrão D, do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Nair da Silva Rabelo, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão L, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Judith de Miranda Henriques, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão I, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Aurea Baltar Souto Maior, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão H, da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Zuila Freire Guedes, para exercer, efetivamente, o cargo de Padrão G, da Carreira de Escriturário do Quadro da Secretaria do referido Tribunal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Walmundes Cavalcanti, para exercer, efetivamente, o cargo de

PRIMEIRA CAMARA
65.ª sessão Ordinaria, em 28 de setembro de 1948.

Presidência do exmo. des. Agrippino Barros.
Secretários dr. Euripides Tavares.

Lida. foi aprovada a ata da reunião anterior.
Apelação criminal n.º 1592, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado João Barbosa dos Santos — Deu-se provimento para anular, se o julgamento, unanimemente.

Julio, o inventário dos bens com que faleceu Manoel Stevanino Ferreira, tendo a inventariação declarada bens e vários herdeiros, dentre eles o de nome José Manoel Ferreira, maior, marinheiro naval, residente em lugar incerto e não sabido; por este motivo, chamo e cito o referido herdeiro, para no prazo da lei, dizer sobre as declarações da inventariação e para todos os termos do inventário este final. E para que chegue esta notícia ao dito herdeiro, mando passar o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 27 dias do mês de Setembro de 1948. Eu, Rodrigo Maciel, escrivão autorizado, o datilografado e subscrevo.

Julio Rique — Juiz de Direito da 4.ª Vara. Está conforme o Original, do fé.

Movimentos de Autos do dia 28: DO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:

Ações Executivas que move a Fazenda contra: Os Herdeiros de Camilo Nery de Carvalho; Corálio Soares; J. B. Toni; Laudelino de Araújo; Ascendino Nobrega; Ação Ordinária que move Pedro Guêdes de Oliveira contra o Estado da Paraíba.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA:

Carta Precatória dirigida do Juiz de Direito da Comarca de Piancó ao Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca desta Capital.

AO CONTADOR DO JUIZO:

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual contra João Pereira de Lima; Carta Precatória dirigida do Juiz de Direito de Jatoúá ao Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Capital;

Mandado de Segurança de Antônio Eudécio de Medeiros Queiroz.

Faço constar aos interessados, que é do teor seguinte o despacho proferido pelo Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Capital, nos autos da Ação Ordinária que move Antônio Francisco de Lima, contra o Estado da Paraíba: "A decisão de fls. 45, homologou o cálculo de fls. 42, e não o laudo de fls. 34 a 35, os honorários a que se refere o Dr. Assistente da menor beneficiada, Marlene de Neres Lima, não os que, conforme diz o Dr. Procurador Fiscal de fls. 40, resultam na base de 20% sobre a importância a ser depositada pelo Estado para a produção da pensão e ser entregue ao representante legal daquela menor impuberle. Essa importância é a que fixou o perito a fls. 42 — Cr\$ 54.000,00 — e sobre ela deve o Contador proceder o cálculo para determinação dos honorários do Dr. Assistente Judiciário. Intime-se. J. Pessoa, 24/9/1948. Climaco. "As conformidades do artigo 168, § 1.º do C. P. C. têm como intimado o Dr. Renato Teixeira Bastos e os demais interessados do referido despacho. João Pessoa, 27 de Setembro de 1948. RODRIGO MACIEL, Escrivão autorizado".

PECUARIA A lei 209 de 2 de janeiro de 1948, beneficiando o criador de 1948, beneficiando o criador e recruidor de gado bovino, não liberou o rebanho apenhadado. Vistos, etc. Anulo Urquiza Machado, brasileiro casado, criador, residente no lugar Santa Gertrudes desta comarca, requer os favores da lei nº 209, de 2 de janeiro deste ano, para que lhe seja pago as suas dívidas no total de Cr\$ 147.203,20, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º da mesma lei, acostando os documentos exigidos no art. 23. Ordenado a expedição de editais convocando os credores para falarem sobre o pedido, apresentarem ao Banco do Brasil S.A. e a firma Carlos Genti Teófilo S. A. que fizera a declaração de seus créditos e impugnarem a pretensão do devedor. Alegam os credores, que o referido devedor sempre foi comerciante, exercendo accidentalmente a profissão de criador de gado bovino, sustentando Carlos Oertl, que na qualidade de comerciante, o devedor, estaria sujeito a uma medida falimentar, porque não pagou no vencimento, obrigação líquida constante de título legal, mo para movimentar uma ação executiva. Feita a nomeação do perito para proceder às avaliações dos bens e resultado do Incidente sobre o pedido de vitória na esfera comercial do devedor, foi juntado aos autos, o laudo de fls. 50 a 53 que não soufreu impugnação. O bens pleiteante ao benefício, foram avaliados em Cr\$ 412.480,00, sendo a dívida de Cr\$ 147.203,20. Os argumentos aduzidos, sobre a hipótese de falência, não podem afetar o presente caso, de vez que a falência não foi requerida, e sobre a profissão do devedor, é de reconhecer-se que o mesmo em 19 de dezembro de 1946, já exercia, em caráter efetivo, a profissão de criador e recruidor de gado bovino. A reclamação do Banco do Brasil S. A. sobre a liberação do gado apenhadado, tem infundada, mavel procedência. Os artigos 9.º e 1.º, letra D, de 13, 15 e 18, prevêm a substituição da garantia penhorada. Se a lei declara expressamente que o penhorário sujeito ao regime de liberação, independe de restituição para sua validade e eficácia além dos termos preficados no art. 13, parágrafo único (a lei 492, de 30 de agosto de 1937 e no art. 2.º do decreto-lei nº 4.360, de 5 de junho de 1942, não há elemento para uma interpretação favorável à extinção do penhor com a liberação do gado. O gado bovino é realmente um bem do comércio habitual do criador, mas a parte desse gado oferecida em penhor, está obrigatoriamente fora do comércio. Os animais excedentes do penhor, é que poderão ser vendidos, em face do artigo 9.º, letra e, da lei 209 de 2 de janeiro deste ano. A especialização de bens móveis em garantia real tem a finalidade de prorrogar o prazo de liquidação das dívidas, oferecendo ao pecuarista a vantagem de cinco anos a mais, para soltar as suas obrigações perante os credores. Pelo exposto, o mais que dos autos consta e princípios de direito aplicáveis, a espécie: — Deiro e pedido de fls. 2 (dois), para conceder a Antônio Urquiza Machado os benefícios da lei 209 de 2 de janeiro de 1948, exceto no tocante à liberação do rebanho apenhadado. O devedor efetuará o pagamento das dívidas em 12 (doze) anos em prestações iguais, exigíveis desde 31 de dezembro de 1949, na forma do parágrafo único do artigo 1.º, da mencionada lei. Custas pelo requerente. Publique-se e intime-se. Pato, 6 de setembro de 1948. Ass) — ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA — Juiz de Direito.

CARTORIO E. TORRES 3.º Ofício. Para ciência dos interessados publico o despacho proferido pelo dr. Juiz da 3.ª vara nos autos da ação de dissolução de sociedade Newson Birges & Cia. "Digam os interessados no prazo de trinta dias, sobre o objeto constante do requerimento, retro. Intime-se. Em 27/9/1948. Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Renato Bastos e Evandro Souto.

Nos autos da ação ordinária de indenização movida por Nicácio Pinto contra João Catinqueira, o dr. Juiz da 3.ª vara designou o dia 18 de Outubro às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara para ter lugar a continuação da instrução e julgamento da mesma ação. Assim, fica nos termos do art. 168 do C.P.C. intimados os drs. Renato Bastos e Orlando Paiva.

Torno publico que o dr. Juiz da 3.ª vara designou o dia 28 de Outubro às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara para ter lugar a instrução e julgamento da ação ordinária movida por Maria de Lourdes Garcia contra Cecilia de Paula Ribeiro e Maria Lucy de Paula Ribeiro. Assim nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Renato Bastos, Walter Rabello, o dr. 1.º Promotor Público.

Nos autos da ação de despejo movida por Oscar Pereira de Lima contra João Fernandes, o dr. Juiz da 3.ª vara proferiu o seguinte despacho: "Marco o prazo de quinze dias para a realização da vistoria com arbitramento ordenada com notificação do perito. Intime-se. Em 27/9/1948. Batista de Sousa". Fica, nos termos do art. 168 do C.P.C. intimados os drs. Aurélio de Albuquerque e Orlando Paiva, bem assim o perito dr. Francisco Nogueira.

Torno publico que o dr. Juiz da 3.ª vara designou o dia 3 de novembro, às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara para ter lugar a instrução e julgamento da ação de despejo movida por dr. Maria da Glória Gomes contra Alvaro Jorge & Cia. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Wanderley Costa e Luiz de Oliveira Lima. O Eferente: — ENEAS CHACON COSTA.

MINISTÉRIO DA GUERRA 7.ª Região Militar 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO Aviso sobre matrícula no C. P. O. R. do Recife A Secretaria do C.P.O.R. do Recife, à praça João Alfredo, em Madalena, está avisando que as inscrições para matrícula naquele estabelecimento estarão abertas de 1 a 31 de outubro vindouro. a) — Compulsoriamente, os estudantes pertencentes às classes de 1929 e 1930, que possuírem, no mínimo, o certificado do 2.º ano clássico ou científico, ou equivalente. b) — Condicionadamente, os pertencentes a essas classes, que estiverem cursando o 2.º ano clássico ou científico, ou equivalente. c) — Voluntariamente, os cidadãos que possuam, no mínimo, o 2.º ano clássico, científico, ou equivalente, com menos de 24 anos de idade, referidos a 15 de dezembro vindouro. Serão matriculados obrigatoriamente: a) — Os alunos de matrícula trançada, por efeito de moléstia. b) — Os alunos designados em 1948, por falta de frequência, que não tiveram gozado o ano de tolerância, serão atendidos, diariamente, das 8 às 11 horas. João Pessoa, 22 de Setembro de 1948. Demosthenes de Castro Massa — Tenente-Coronel, Chefe.

COMARCA DE MAMANGUÁ PE — (3.º Cartório) — EDITAL de Intercção de D. HELENA BATISTA DA SILVA — O Dr. Moacir Nobrega Monteiro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz e Cartório do Primeiro Ofício, processou-se a Intercção de D. HELENA BATISTA DA SILVA, em cujo processo foi lavrada a seguinte sentença: "Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba, Intercção. Pode ser requerida pelo irmão da interditada, a Loucura Epiléptica, conforme Krafft Ebing é uma enfermidade mortal, podendo o seu portador ser interditado". Vistos, etc. Promoveu nesta comarca Odilon Florencio da Silva a presente ação de interdição contra D. Helena Batista da Silva, com apelo no art. 606 do Código Processual Civil, no curso da qual se propoz a prova do seguinte: I — que como irmão de D. Helena Batista da Silva, vem a Juiz declarar a sua incapacidade absoluta para todos os atos da vida civil, ou seja para reger a sua pessoa e bens, notadamente agora que é falecido o pai e passou a ser tutorado pelo Sr. João Batista da Silva, II — que de fato, trata-se de uma pessoa que não tem, noção do patrimônio que possui e destitui de qualquer senso de responsabilidade; III — que o suplicante teria somente salvaguardar os interesses da sua alitude, imã, sem possíveis prejuízos, pois em que se torne uma medida de interdição, ver-se-á ruir por terra todo o acervo de bens hoje infelizmente mal administrados, em mãos inábeis e irresponsáveis; IV — que, além do mais, para corroborar o que se afirma, já este Juiz teve oportunidade de constatar a insanidade mental de D. Helena Batista da Silva, quando fora ela destituída das funções de inventariante no inventário de seu finado esposo. Pedia, por fim, a nomeação de dois peritos para examinarem a interditada e a notificação do Curador de Interditados para acompanhar a ação. Feitas as citações e notificações requeridas designados os peritos para o exame procedeu-se ao interrogatório pessoal da interditada, de que não foi contestada. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos quinze (15) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, ANTONIO

GRANDE CONCURSO "VERMICIDA LIMA"

GANHE CR\$ 1.000,00 — DECIFRANDO ESTA CHARADA:

NO COMEÇO DO LIBANO E NO FIM DE ROMA, ESTÁ O GRANDE LABORATÓRIO 1-1.

Quem enviar ao Laboratório Lima, Caixa Postal 190 — Recife a resposta certa desta charada, juntando o rótulo de um dos produtos "LIMA" anunciados abaixo, com seu nome e endereço completo, habilitar-se-á ao sorte do Concurso, que se realizará no dia 4 de Dezembro do corrente ano, no programa Viciadas Fernando Castella, da Rádio Clube de Pernambuco PRA-8. O prêmio caberá a um dos candidatos habilitados.

PRODUTOS "LIMA" VERMICIDA LIMA — MUSCULATOL — IODOFERRAN — PURITONICO — FERROL — LICOR MARAVILHOSO XAROPE PEITORAL LIMA

Laboratório Lima — Aristides Marques & Cia. Ltda.

de instrução e julgamento, na qual foram inquiridas três testemunhas arroladas pelo autor (autos de fls. 13 a 14), tendo em seguida as partes pedido a procedência da ação. Pelo laudo pericial de fls. 10 a 10 v, os peritos concluíram, na resposta dada ao 4.º questionado, que a interditada sofre de enfermidade mental, cuja enfermidade a coloca em incapacidade de reger seus bens e sua pessoa. Conclui ainda o laudo que a interditada é portadora de uma epilepsia genuína. A epilepsia, segundo Krafft Ebing, citado por Innocencio Borges da Rosa no seu comentário ao Código do Processo Civil, volume II, pag. 339, é distribuída nos grupos das enfermidades mentais com a denominação loucura epiléptica. No interrogatório pessoal que fez a interditada teve a impressão de que a mesma é uma senhora bastante raquítica, nervosa, e sem qualquer noção de seus negócios, apesar de responder às perguntas com certa firmeza, confessando, entretanto, que a doença de que é portadora, não lhe permite administrar o que se lhe pede quando surgem os ataques, fica nos braços dos outros, sem saber, o que se passou. A prova testemunhal vem corroborar as declarações da interditada e as conclusões do laudo, expressando as testemunhas que a interditada não tem mesmo dos afazeres de casa, é capaz de cuidar, dada a sua moléstia e que é a sua genitora que há muitos anos que vem desempenhando a função de dona de casa, se encarregando ainda de criar os filhos da referida interditada. Destarte, ante as conclusões do laudo pericial e demais provas colhidas neste processo, julgo procedente a ação proposta, para decretar a interdição de D. Helena Batista da Silva, de acordo com o que preceitua os arts. 445, inciso I, 447, inciso II, do Código Civil e 606 do Código do Processo Civil. Nomeo o sr. Odilon Florencio da Silva para exercer o cargo de curador da interditada, devendo ser intimado para comparecer em cartório no dia 10 de setembro pelas 13 horas, a fim de prestar o compromisso de félio. Publique-se esta sentença três vezes, por edital, com intervalo de 10 dias na "A União" Republicana e este processo em livro por 200.000 do decreto 4.857, de 9 de novembro de 1939, em seu parágrafo único, do art. 104 oficializado, para ser lido no oficial do cartório do registro Civil da Pessoa Jurídica, Custas, Ex-Logo. Publicada que vai em audiência íntima, se registre-se Mamanguape, 3 de setembro de 1948. (Ass) Moacir Nobrega Monteiro. O curador nomeado já prestou o competente compromisso. Faz ainda saber que serão nulos e sem nenhum efeito quaisquer contratos ou vantagens feitas com a referida interditada, sem assistência do seu curador referido e previa autorização deste Juiz. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no formulário determinado na alitude desta sentença. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos quinze (15) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, ANTONIO

DA SILVA RAMOS FILHO, escrevente compromissado e datilógrafo, tel. Conforme o original do laudo de Mamanguape, 14 de setembro de 1948 — Escrevente compromissado — Antônio da Silva Ramos Filho.

EDITAL Nº 4 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO: De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acham-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das comarcas de Conde, Cabacanga e Cutá, atualmente vacas. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

- A) — De Ser brasileiro nato; B) — De não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27, § único da Organização Judiciária; C) — De ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País ou reconhecida; D) — De estar quietas com as obrigações estatuídas em lei para com a segurança nacional; E) — De ser de provimento de médicos da Saúde Pública do Estado; F) — Folha corrida dos lugares onde residiu nos últimos anos, ou prova de exercício efetivo de função publica; G) — De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos. Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo declarados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia, e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 27 de Agosto de 1948. O Secretário — EURIPEDES TAVARES. De 1948. Eu, Raul Loureiro Lopes, escrivão, datilografado.

Observe se o seu inexistência, funcionando diariamente. Se tal não acontecer, procure o médico sem demora. — SNES. Procure tornar bem arejados a habitação e o local de trabalho trazendo sempre abertas as janelas e as portas. SNES.

EDITAIS E AVISOS

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARÁIBA — Edital nº 3 — Desapropriação por utilidade pública — De ordem do sr. Egenheiro Chefe da Delegação do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba, faço publico, para conhecimento dos interessados que em cumprimento ao Decreto nº 24.973 de 17 de maio do corrente ano, esta Delegação está promovendo a desapropriação amigável de um terreno denominado Sítio "Velho e Novo" situado no bairro de Jaguaribe, desta cidade de João Pessoa, atribuída a José da Silva Mousinho, Severino Pessoa Guimarães, Artur Sobreira e Einer Svendsen, com a área de 49 976,4465m2 limitando-se ao norte, com a

São Vicente; a leste com a rua 1.ª de Maio; ao sul e oeste com os interessados. Aqueles que se julgarem prejudicados com a desapropriação acima aludida deverão reclamar, por escrito, a este Serviço, com documentos habéis, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, não sendo aceita qualquer reclamação depois desse prazo. Delegação do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba, aos 27 de setembro de 1948. Alfredo Francisco de Barros — atx. 099, ref. XIV. Visto: Osvaldo Nobre Pontes — Chefe.

ANUÁRIO DA PARAIBA PARA 1949

Nova fase sob a direção de José Leal

Síntese das realidades paraibanas, condensando dados e informações atuais sobre todos os aspectos das nossas atividades.

Publicada a cargo de A. ROCHA BARRETO e GAMBARRA FILHO.

limites: ao N. com a avenida citada; ao S. com terrenos da Prensa de Pedro Ribeiro, a E. com terrenos de Pascoal, pertencentes à viúva de Maria Amaral Barrozo, fundos dos quintais da rua Major Belmiro e terreno de Cordoaria; a O. com fundos de quintais da rua José do Patrocínio. 2.º — Que não sendo possível sob o ponto de vista legal proceder-se a expropriação por via amigável, de vez que o titular do domínio se acha ausente em lugar incerto e não sabido, impõe-se necessariamente o procedimento judicial, a fim de que se torne possível a transferência do domínio para o poder municipal. 3.º — Que a expropriação oferece pelos direitos dos expropriados a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) tomando por base um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por cada metro linear do terreno desapropriado. 4.º — Que apesar da lei não exigir que se indique da necessidade ou utilidade pública, não há redundância em de logo se declarar que o terreno aludido é destinado à construção da Casa Maternal Doutor João Moura, instituição cuja finalidade é amparar material e moralmente os menores abandonados desta cidade. 5.º — Que, finalmente, nestes termos, vem a solicitante requerer à V. Excia. se digne ordenar seja feita a citação de Clovis Alves, e Praxedes Pinto, acima qualificados, o primeiro por edital, visto encontrá-lo-se em lugar incerto e não sabido, e segundo o mandado, tudo na forma da lei; do representante do Ministério Público, curador de ausentes, bem assim requer a nomeação dum Curador à lide e afinal de um Perito que proceda à avaliação judicial do terreno aludido, para o fim de ser depositado a respectiva importância, correspondente ao preço que for fixado pela justiça indenizadora. Assim, espere-se que seja julgada provada a ação para o efeito de, ficando legalmente o preço, ser depositado a indenização, consignando-se a mesma em pagamento a quem de direito, a fim de que seja expedido em favor do expropriante, isto é, da Prefeitura Municipal desta cidade, o Mandado de Imissão de Possessão, valendo a sentença como título hábil para a transcrição devida ao registro de imóveis competente. A autora tem e junta como meios de prova que fundamentam o pedido, os documentos seguintes, sob n.º 1, 2 e 3, e presente petição, e protesta, pelo seu direito, de não ser contestada, por vistoria, e escanções, depósitos pessoais do seu presente, pessoa de comissão, etc. Dê-se a presente para efeito de taxa judicial e o valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) devendo qualquer taxa, intimação ou notificação ser encaminhada para a sede da Prefeitura Municipal desta cidade. Com duas plantas — três exemplares da "A União" e "O Rebelde". Termos que pede deferimento Campina Grande 9 de setembro de 1948. (a) Hortência de Souza Ribeiro. Na qual foi exarada, vís, recebida a petição e autuada, vieram-me os autos confusos, tendo sido examinado o seguinte despacho: "Recebidos em 15/9/48. Omissões os expropriados por mandato e por edital em o prazo de 30 dias, nos termos do pedido, guardadas as formalidades de estilo, para os fins de direito. Nômio do dr. João Henrique de Araújo, perito, a fim

de proceder à avaliação do imóvel objeto da desapropriação. Notifique-se, para constar o compromisso legal. O laudo pericial deverá ser apresentado até 5 dias, pelo menos, antes da audiência de instrução e julgamento. Notifique-se o órgão do Ministério Público. Reserve-se este Juízo para nomear um Curador a lide os citados por edital quando este último não atender o chamamento judicial, positivo do sr., assim, a sua revolta. C. Grande, 16/9/48. (a) Maria Moacir Porto. Em seguida, pelo Procurador da Fazenda Municipal, foi dirigida a este Juízo, a seguinte petição: "Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca. Diz a Prefeitura Municipal desta Cidade, pelo Procurador da Fazenda Municipal, abaixo assinado que tendo requerido neste Juízo a desapropriação de um terreno pertencente a Praxedes Pinto e Clovis Alves, situado no bairro de S. José desta cidade, no qual V. S. despachou mandando fazer as citações requeridas, acolhece que houve um engano na oferta do preço, que não seria de Cr\$ 50.000,00 porque essa importância seria para todo terreno doado pela Prefeitura à Casa Maternal, mas, quasi metade já foi desapropriada amigavelmente; que, renunciando a sua inicial da qual ficará esta fazendo parte integrante, vem oferecer pelo terreno desapropriado, a importância de Cr\$ 30.000,00 e que pede constar do mandado de intimação, digo, citação dos interessados para os devidos efeitos; acontencendo ainda que o perito nomeado para proceder o arbitramento e avaliação do terreno em apreço, está impedido uma vez que está atuando em uma ação de usucapião que corre no Juízo da 1.ª Vara desta Comarca, contra a Prefeitura e desse modo não pode ter a inserção de animo necessária por isso a que se requer a sua nomeação e pedido que antes dele ser intimado a prestar compromisso, seja substituído e nomeado outro perito imparcial e que entenda da matéria que vai examinar. Junta está aos autos respectivos. Nestes termos, P. deferimnta. C. Grande, 18 de setembro de 1948. (a) Hortência de Souza Ribeiro. Procurador da Fazenda Municipal". Na qual exare o seguinte despacho: "N. A. respectivos. No mandado e edital de citação inclua-se a retificação desta quanto ao preço. Notifique-se o perito nomeado para dizer sobre suspeição arguida, dentro de 3 dias, digo, argua-se em autos apartados a suspeição do perito (art. 189, do Código do Processo Civil). Intime-se o requerente e cumprasse. Campina Grande, 18/9/48. (a) Maria Moacir Porto". E como reside em lugar ignorado, o proprietário do terreno em referência, é o presente edital expedido com o teor do qual cito e hei por citado o referido Clovis Alves, para no prazo legal, após a extinção do prazo acima mencionado, contestar, querendo a ação proposta e dela tomar inteiro conhecimento até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é o presente edital afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de C. Grande, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar o presente que subscrevo. O escrivão, Cristiano de Albuquerque Montenegro. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. (a) Maria Moacir Porto, Juiz da 3.ª Vara. O escrivão — Cristiano de Albuquerque Montenegro.

de proceder a avaliação do imóvel objeto da desapropriação. Notifique-se, para constar o compromisso legal. O laudo pericial deverá ser apresentado até 5 dias, pelo menos, antes da audiência de instrução e julgamento. Notifique-se o órgão do Ministério Público. Reserve-se este Juízo para nomear um Curador a lide os citados por edital quando este último não atender o chamamento judicial, positivo do sr., assim, a sua revolta. C. Grande, 16/9/48. (a) Maria Moacir Porto. Em seguida, pelo Procurador da Fazenda Municipal, foi dirigida a este Juízo, a seguinte petição: "Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca. Diz a Prefeitura Municipal desta Cidade, pelo Procurador da Fazenda Municipal, abaixo assinado que tendo requerido neste Juízo a desapropriação de um terreno pertencente a Praxedes Pinto e Clovis Alves, situado no bairro de S. José desta cidade, no qual V. S. despachou mandando fazer as citações requeridas, acolhece que houve um engano na oferta do preço, que não seria de Cr\$ 50.000,00 porque essa importância seria para todo terreno doado pela Prefeitura à Casa Maternal, mas, quasi metade já foi desapropriada amigavelmente; que, renunciando a sua inicial da qual ficará esta fazendo parte integrante, vem oferecer pelo terreno desapropriado, a importância de Cr\$ 30.000,00 e que pede constar do mandado de intimação, digo, citação dos interessados para os devidos efeitos; acontencendo ainda que o perito nomeado para proceder o arbitramento e avaliação do terreno em apreço, está impedido uma vez que está atuando em uma ação de usucapião que corre no Juízo da 1.ª Vara desta Comarca, contra a Prefeitura e desse modo não pode ter a inserção de animo necessária por isso a que se requer a sua nomeação e pedido que antes dele ser intimado a prestar compromisso,

mao a prestar compromisso, seja substituído e nomeado outro perito imparcial e que entenda da matéria que vai examinar. Junta está aos autos respectivos. Nestes termos, P. deferimnta. C. Grande, 18 de setembro de 1948. (a) Hortência de Souza Ribeiro. Procurador da Fazenda Municipal". Na qual exare o seguinte despacho: "N. A. respectivos. No mandado e edital de citação inclua-se a retificação desta quanto ao preço. Notifique-se o perito nomeado para dizer sobre suspeição arguida, dentro de 3 dias, digo, argua-se em autos apartados a suspeição do perito (art. 189, do Código do Processo Civil). Intime-se o requerente e cumprasse. Campina Grande, 18/9/48. (a) Maria Moacir Porto". E como reside em lugar ignorado, o proprietário do terreno em referência, é o presente edital expedido com o teor do qual cito e hei por citado o referido Clovis Alves, para no prazo legal, após a extinção do prazo acima mencionado, contestar, querendo a ação proposta e dela tomar inteiro conhecimento até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é o presente edital afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de C. Grande, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar o presente que subscrevo. O escrivão, Cristiano de Albuquerque Montenegro. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. (a) Maria Moacir Porto, Juiz da 3.ª Vara. O escrivão — Cristiano de Albuquerque Montenegro.

da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação em hasta pública, em que o portador dos autos, ltrará a publicação do preço de venda e arrematação em hasta pública, em primeira praça, na sala das audiências no dia 11 de outubro próximo, às 14,30 horas a quem mais der e maior lance oferecer, a fim da avaliação, os bens imóveis abaixo relacionados pertencentes a José Barboza de Holanda. Sua mulher Efigênia Amorim e ao menor Antônio Amorim e que vai a hasta pública a requerimento dos primeiros. R. l. a. "Casa n.º 821, à rua Dr. Pedroza, nesta cidade, de tijolos e taipa coberta de telhas com 2 janelas de frente e uma porta num oitão, sala de frente, um quarto, sala de jantar d-terioada, avaliada por Cr\$ 3.000,00; e casa n.º 832, de tijolos e coberta de telhas, adaptada para comércio com 3 portas de frente e 2 portas e 3 janelas num oitão, com salão para negocio 2 quartos sala de jantar, cozinha e aparelho, sito à Travessa Dr. Pedroza, avaliada em Cr\$ 15.000,00. E quem os mesmos quiser lançar, compareça a permãte este Juízo, no dia hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será publicado no Órgão Oficial do Estado A União. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 21 dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Manuel Bento Sobrinho, escrivente compromissado, o datilografei. (a) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivente: Manuel Bento Sobrinho.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO — Escrivão: Cristiano de Albuquerque Montenegro — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O dr. Maria Moacir Porto — Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Campina Grande do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interesse possa, que estando se procedendo por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de Ananias Francisco de Ardua, foi pelo herdeiro e inventariante, digo, foi pela meada viúva cabeça de casal d. Maria Francisca de Lur, declarado e tarem ausentes desta comarca, os seguintes herdeiros: Josefa Arruda de Macedo, brasileira, casada com José Gaspar Pereira, residente no sítio Campina do município de Cabaceiras; João Ananias de Macedo, brasileiro, casado com Maria do Carmo do lugar Riacho do Maxixeiro do município de Cabaceiras, Severino Ananias de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, residente no lugar Campina do município de Cabaceiras; e Antonio Ananias de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, residente no lugar Campina do município de Cabaceiras; pelo que ordenei a expedição do presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e hei por citados os herdeiros acima para, no prazo de cinco dias após a extinção do prazo acima mencionado, do prazo legal sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário e partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, é o presente edital expedido, publicado no Órgão Oficial do Estado "A União" e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 22 de Setembro de 1948. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, es-

SÃO PEDRO — Hoje às 19,30 hs.
 Preço: — Cr\$ 2,00 e 1,20
 ANNA NENGLE e RICHARD GREENE NO SENSACIONAL DRAMA POLICIAL NAZISTA
O CANARIO AMARELO
 JUNTAMENTE A 8.ª E ÚLTIMA SÉRIE DE
A ARANHA NEGRA
 Comps. — Nacional, RKO, Pathé, etc.
 AMANHA — "SESSÃO DAS MOÇAS" — A PEDIDO CASA DE BONFAS
 6.ª HEIRA — EDDIE CANTOR NA COMEDIA — O MEU BOI MORREU
 AGUARDEM — HIENA DOS MARES

METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs.
 PREÇO: — Cr\$ 2,00 —
 O DRAMA DE MIL AVENTURAS
A LOURA MISTERIOSA
 NO PROGRAMA A 7.ª SÉRIE DE
OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ
 Comps. — NACIONAL — PATHÉ — O GALO
 AMANHA — VOCE GOSTA DE SENSACAO? ENTAO ASSISTA — ELA QUASE MATOU HITLER
 A PARTIR DE SEXTA-FEIRA — O FILME QUE SE ASSISTE COM LAGRIMAS NOS OLHOS — AKIM TAMIROFF — GLADYS GEORGE em SEU UNICO PECADO
 A SEGUIR — FILHOS DO SOL — (Colorido)

PLAZA — Hoje — Soirée às 19 e 30 hs. — Preço único: Cr\$ 4,80
FRED MAC MURRAY e ANE BAXTER no sensacional filme
FURACÃO NEGRO
 Complementos: Nacional e Olympic Jornal
PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr\$ 3,60 e Cr\$ 2,40
FURACÃO NEGRO
A PARTIR DE AMANHA ATÉ SEGUNDA-FEIRA
 MAIS UMA GRANDE NOVELA QUE SE TRANSFORMA NUM FILME LIDO POR MILHÕES. O ROMANCE DE FRANK YERBY CHEGA A TELA EM TODA A SUA IMPONENCIA, NUMA REALIZAÇÃO CUIDADA DE DARRYL F. ZANUCK
"DÉBIL É A CARNE"
 É UM FILME ONDE HA ACÃO, AVENTURA, EMOÇÃO, DRAMA, COMEDIA. EM FIM TUDO O QUE É NECESSARIO PARA AGRADAR UM PUBLICO SEDENTO DE FILME ASSIM
 REX MARRISON e MAUREN O'HARA
 UMA REALIZAÇÃO MÁXIMA DA "20 TH CENTURY FOX", A MARCA LEADER
BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs. — Preço único: Cr\$ 2,40
 1.ª e 2.ª séries — MONTANHAS MISTERIOSAS e o far-west
SERENATA DE VAQUEIRO
 8 de outubro no PLAZA — Mais um grande filme FOX
ANA E O REI DE SIÃO
BRASIL — Hoje às 19 e 30 hs. — Cr\$ 2,40 — José Mojica em
ENTRE A CRUZ E A ESPADA — FOX
ASTORIA — Hoje às 19 e 30 hs. — Cr\$ 1,20 — Dois filmes
MIGUEL STROGOFF e MASCARA DE SANGUE

REX — Hoje às 19,30 hs. — Cr\$ 4,80 — REX
 Um choque furioso de homens sem alma! Ele assinava seus crimes com o chumbo de seus revólveres fumegantes!
O COVIL DO DIABO
 Com DENNIS MORGAN — JANE WYMAN — JANES PAGE — ALAN HALE — BRUCE BENNETT — Produzido por WARNER BROS — Produzido por Paoul Walsh
 Complemento: WARNER PATHÉ
 Hoje — Matinée às 4,15 hs. — REGENERAÇÃO
 Sexta-feira REX Sexta-feira
 3 duzias de astros enfeitando o filme que poderia se chamar "o musical dos musicais!"
MIRAGEM DOURADA
 Bing Crosby — Bob Hop — Gary Cooper — Ray Milland — Barbara Stanwyck — Paulette Goddard — Dorothy Lamour
FELIPEIA e JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs.
 1.ª série — FALCÃO DA FLORESTA — Juntamente o drama F I D E L I D A D E
 8 de outubro no REX — Em technicolor — SEMPRE TE AMEI
 O maior filme do ano

Quarta-feira, 29 de setembro de 1948

da de Cr\$ 1.400,50, proveniente do imposto de industria e profissao do exercicio de 1948, conforme se vê dos conhecimentos juntos; e por isso requer a V. Excia. se digna mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, para o pagamento incontinenti de dita quantia e custas e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda à penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando outrossim, e desde logo, citados para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia. N. termos: com a certidão de inserção anexa. P. determinação do Procurador Fiscal do Estado do Paraíba, 7 de Agosto de 1947. O Procurador Fiscal, Francisco Porto. Despacho: Autuação, expedisse o mandado de citação. J. Pessoa, 15/8/1947. C. M. mac. Expedido o mandado, o Oficial de Justiça encarregado das diligências certificou não ter encontrado os executados e assim assim foram ignorados os seus parâmetros. Em fase dessa certidão, Juiz deu vista dos autos do Dr. Procurador Fiscal do Estado do Paraíba, 7 de Agosto de 1947. Os mesmos executados citados, por edital, cujo requerimento foi deferido. E em consequência, por edital, chamou e citou os referidos executados, para dentro de trinta dias, após a primeira publicação, efetuarem os pagamentos de dita quantia, com uma acrescida de Cr\$ 50,00 de custas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Organ. Oficial do Estado, "A União". E para cumprir, faz este Edital, que vai assinado pelo Excmo. Juiz Eu. Rodrigo Maciel escrevente autorizado, o distribuído e subscrevo. Cláudio Xavier da Cunha — Juiz de Direito da 2ª Vara. Está conforme com o original. Dou fé. J. P. 29/1948

O Escrevente: — RODRIGO MACIEL. COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Cartório do 3.º Ofício — Escrevente: Cristiano de Albuquerque Montenegro — Edital de arrematação para o prazo de dez dias (10). O Dr. Matão Moacir Porto, em atendimento a quem mais

deixar a maior lance oferecer-se, bens propostos ao executado Salvarino Aguiar, na Ação Executiva Cambial, que lhe promoveu a firma J. C. Brasil desta cidade e que se encontrava em poder do depositário pública de seu duto os seguintes: Uma máquina classificadora avaliada por Cr\$ 100,00. Um bafuiter de 4 gavetas e duas portas avaliada por Cr\$ 200,00. Uma cristaleira avaliada por Cr\$ 200,00. Um rádio marca West Inghout (estragado) avaliado por Cr\$ 200,00. Um rádio marca Mesbla, avaliado por Cr\$ 300,00. Uma mesa para rádio com tampo de pedra avaliada por Cr\$ 100,00. Uma penteadeira, avaliado por Cr\$ 200,00. Um guarda-sua de três com aberturas avaliada por Cr\$ 300,00. E para que chegue ao conhecimento do executado, afixado edital expedido, afixado edital de todas, e o presente local o costume e publicado no Organ. Oficial do Estado "A União". Dado e assinado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrevente, fi da diligência o presente, que subscrevo. O escrevente: Cristiano de Albuquerque Montenegro. (u) Matão Moacir Porto — Juiz da 3ª Vara. Conferi e achei conforme com o original no qual me proporia. Dado supra. O escrevente Cristiano de Albuquerque Montenegro, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, do Estado do Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de arrematação, com o prazo de dez dias citem ou dele notícia tiverem a interessar, que no dia vinte e nove (29) de outubro do corrente ano, às dez (10) horas no Fórum do Poder Judiciário desta cidade, o presente edital de venda pública será realizado. Edson Fernandes Santiago, Edson de Souza, Fausto, Luiz Gomes de Araújo, Tibúrcio André Magliano, Maciel Bezerra da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, Rosalvo Otto Cavalcanti, Guilherme Nunes Lacet, Indaléto de Souza Neves, Emanuel Meirelles Costa, Antonio Sérgio Madruga, Arnóbio Cavalcanti de Albuquerque, José Alves de Souza Filho, João de Deus Cirne, José Aguiar Sobrinho e Everaldo de Souza Barbosa, candidatos à matrícula na Escola de Sargentos das Armas, a comparecerem ao quartel desta Unidade, às 8,00 horas do dia 4 de outubro próximo, fim de serem inspecionados de saúde, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 9271 de 26 de Abril de 1946. JAMIL DAHER — 1.º Ten. Sargento.

7.ª REGIÃO MILITAR

15.º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. Cel. Comandante do 15.º R. I. convidado os civis Braulio da Costa Araújo, Edmundo Carlos de Souza, Rufino de Mendonça Furtado, Fleury da Silva Lemos, Newton Pessoa da Costa, Livo Castello Branco Diniz, Evarildo Pereira, Anacleto Ebraide de Araújo, Francisco de Assis de Souza Ferreira, Pedro Sabino da Silva, Iran Maul Humberto de Souza Camêlo, João de Deus e Brito, Crystoforo da Silva Magalhães, Juracy Gonçaga de Lima, Joaquim Pereira da Costa, João Chaves da Silva, Gerardo Pereira de Aguiar, Anísio de Andrade Silva, Wandir de Almeida Ramos, Cyro Cunha de Medeiros Filho, Antonio Vicente, José Giraldo Silva, Severino de Lucena Lira, Deodimir de Oliveira Leitão, Wladimir Maria dos Santos, José Janduí de Lima Filho, Aurélio Ferreira da Silva, Irsane Nicolau da Costa, José Doroteu de Oliveira, Francisco Celestino da Cunha, José Germano Nóbrega, Valdemir Arjosvaldo do Egito, Araróbio Paulo de Medeiros, Airton Ciraulo, Wilson Alves de Souza, Pedro Torres, José de Oliveira Fagundes, João Costa de Souza, Manuel Martins Filho, Renato de Amorim Coutinho, José Rosa da Silva, Orlando de Almeida, Wandick da Costa Lima, José Bezerra Delgado, Luiz Pereira Neto, João Marinho de Figueiredo, Gerardo Jerônimo da Silva, Claudionor Aguiar, Edilson Cavalheiro de Araújo, José Bezerra de Souza, João do Nascimento Reis, Denizard Sobrinho Duarte, Itamar Pordues Fernandes, Antonio Ferreira do Nascimento, João dos Anjos, Milton Donnelas Bezerra, Gerardo Pontes, Evarildo Fernandes Santiago, Edson de Souza, Fausto, Luiz Gomes de Araújo, Tibúrcio André Magliano, Maciel Bezerra da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, Rosalvo Otto Cavalcanti, Guilherme Nunes Lacet, Indaléto de Souza Neves, Emanuel Meirelles Costa, Antonio Sérgio Madruga, Arnóbio Cavalcanti de Albuquerque, José Alves de Souza Filho, João de Deus Cirne, José Aguiar Sobrinho e Everaldo de Souza Barbosa, candidatos à matrícula na Escola de Sargentos das Armas, a comparecerem ao quartel desta Unidade, às 8,00 horas do dia 4 de outubro próximo, fim de serem inspecionados de saúde, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 9271 de 26 de Abril de 1946. JAMIL DAHER — 1.º Ten. Sargento.

ALUGA SE OU VENDE SE

Uma casa para família numerosa e comércio, à Avenida Capitão José Pessoa. A tratar na mesma Avenida n.º 400.

AOS SENHORES CAÇADORES

Cartuchos carregados de todos os tamanhos, recebeu grande quantidade de Sr. P. Mijran, de Cia. Armazem Miranda, Rua Maçiel Pinheiro 110 — João Pessoa.

BICICLETA E RÁDIO "Philo"

Vende-se uma bicicleta semi nova americana, ano 28 marca Philo, com motor de 150 cc, 150 cc, com o rádio com 8 valvulas por Cr\$ 600,00. Tratar — Avenida Teófilo n.º 180.

BARBEARIA — Vende-se o cômodo e arrefrescado "Sala Violeta" à rua 5 de Agosto, fazendo ótimo negócio. O motivo da venda será explicado no interessado podendo o mesmo dirigir-se ao endereço acima ou a caixa postal 182. Facilidade de pagamento.

CR\$ 15.00

É O PREÇO de um saco de carvão tipo normal, peça diretamente à Casa das Frutas, Av. Almeida Barreto, 37, quase na esquina da Praça Venâncio Neiva.

COCO ANAO

Vende-se mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto, 37.

ESPELHO DE CRISTAL

Vende-se um de 1,50. Tratar à Rua Sto. Elias, n.º 179.

EXAMES DE ADMISSÃO

Maria Augusta de Carvalho avisa que já está recebendo alunos para exames de admissão aos cursos ginasiais e comerciais.

ESTABULO

Vende-se um no centro da cidade com instalações de 4 a 5 hectares, plantações de café, boa produção e todo o gado sadio. O motivo da venda será explicado ao comprador. Negócio à tratar na Praça 1217, n.º 50.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material

AVISO N.º 8

Científico nos interessados que fica prorrogado, para as 16 horas do próximo dia 30, o julgamento da concorrência pública instituída com o Edital numero 13, e que primitivamente já era determinada para o dia 24 do mês corrente, devendo as propostas serem apresentadas nesta Divisão, até as 15 horas daquele dia.

Divisão do Material do DSP, em 20 de setembro de 1948

José Teixeira Bastos — Chefe da Turma de Controle

Visto: — GRACIANO MEDEIROS — Diretor.

AVISO

Companhia Paraibana de Armazens Gerais Beneficentia e Prerogativa de Algodão S. A.

Aham — a disposição dos senhores acionistas, em sessão oficial à Avenida Miguel Couto n.º 5, nesta cidade, para exame que lhes é facultado, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940: Relatório da Diretoria, cópia da lista de lucros e perdas, cópia do balanço geral e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano social findo em 31 de julho de 1948. Assim como será prestado qualquer informação que se tornar necessário sobre as mesmas coisas. Campina Grande, 24 de setembro de 1948. João Pereira Lima — Diretor — Vice-presidente.

AVISOS e Vende-se por preço muito baixo, para desocupar lugar o escritório — 1 Penteadeira e uma cadeira de casal de madeira, bem pertencente grande, um fitão com motor Trator — Avenida Teófilo n.º 180.

VIAGEM AO RIO DE JANEIRO, EM CAMINHÕES POSSANTEROS E NOVOS "WHITE E FORD".

A firma S. Lucena, estabelecida à av. General Benito da Gama 355, nesta Capital, avisa ao público em geral e a quem interessar, que até o dia 20 de Outubro próximo, destina-se ao Rio de Janeiro, com dois (2) caminhões com capacidade para 50 e 50 passageiros e a preço módico.

MOTOR

Vende-se um completamente fechado, marca "Chevrolet", ano 1948, quilom. 450, 40, pintado, se imediatamente para distribuidora de agave. Tratar Oficina "Brasil", com Manoel Padilha.

NA RUA S. ELIAS 250

Confecciona-se ramalhetes e grinaldas para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batizados, aniversários e casamentos. Preços módicos.

PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se a Propriedade denominada "ENGENHO ALCELI" a qual dista de Santa Rita 15 quilômetros com as seguintes características: 2 áreas de terra, 1 item de fazer farinha de milho, 1 item de salha, 200 equinos, 300 idem novatos, número de fazendas, bananas, jacus, café, lina da Paraíba, fazenda cravo, sapata agave, roças, acácia, abacates, pinheira do reino, maracujá e de outras frutas, tendo aproximadamente 150 equinos e 6 unidades por 2 rios. A tratar com João José de Oliveira, à Praça João Pessoa n.º 50 em Santa Rita ou com José Nunes da Costa, na residência deste jornal.

VENDE-SE

Uma propriedade no Rio Grande da Norte, distante 8 Natal cerca de 10 quilômetros, servida por estrada de rodagem, com área de 210 hectares, tendo aproximadamente, 400.000 pés de agave d-3 a 4 anos podendo iniciar o corte em outubro próximo. Existem também uma ótima instalação desfibadora com 2 máquinas e um locomove de 40 H. P.

A referida propriedade tem água doce abundante e permanente. Preço a discutir com J. Massena, Av. Tavares de Lira, 39 — Natal.

"SERVICO DE OBRIGACOES DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA DE GUERRA"

Leva ao conhecimento de todos aqueles que possuem títulos de "Obrigações de Guerra", ou "Apólice de Partidar", de qualquer emissão, que, a partir do próximo mês de Outubro, o pagamento dos juros desses títulos será efetuado nesta Delegacia Fiscal mediante a apresentação dos mesmos títulos, os quais o titular, encarregado de pagamento destacará, no momento do pagamento, os cupons vencidos.

De agora em diante, será também exigida a apresentação de documentos de identidade, na ocasião do pagamento dos juros.

S. O. Y., 25 de Setembro de 1948. H. Amstein — Chefe.

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A falta de noções de higiene do nosso homem rural, em todo contribui para seu desenvolvimento. Os cursos de alfabetização para adultos são como farsa a quatro-vos para melhores dias — S. L. A.

VENDE-SE

VENDE-SE um sítio em Lavramento em casa, e folhas ponto de negociação, coqueiros e várias frutas, a tratar com Ozeir na Casa das Frutas

VIAGEM AO RIO DE JANEIRO, EM CAMINHÕES POSSANTEROS E NOVOS "WHITE E FORD".

A firma S. Lucena, estabelecida à av. General Benito da Gama 355, nesta Capital, avisa ao público em geral e a quem interessar, que até o dia 20 de Outubro próximo, destina-se ao Rio de Janeiro, com dois (2) caminhões com capacidade para 50 e 50 passageiros e a preço módico.

VENDE-SE

1 grupo com quatro peças, poltrona; 1 cadeira de criança; 1 bonbo; 2 relógios das mulheres marcas; 1 berço de bambu; 1 cristaleira; 1 vitrine; 1 máquina Singer nova; 1 guarda-roupa com três divisões; 1 rádio Philips com 10 válvulas e 7 rios outras móveis e eletros.

A tratar nas seguintes endereços: Rua da Areia n.º 430, ou no "Hotel Avenida", Rua Barão do Tinhy, n.º 68 — Para-1955.

VENDE-SE

VENDE-SE uma chave e pedras preciosas em BUNGALAW na Avenida Pedro II, 3 minutos do Instituto de Educação e 5 de Mercado Novo. Tratar na Avenida João Machado, 795.

VENDE-SE OU ALUGA SE

uma confortável prédio com amplas acomodações internas e externas, localizado em centro de magnífico terreno próprio, todo arborizado e mirado, com três fontes, água as encostas, Jurez Tavares Estancia, Pombal e Praça da Independência, podendo todo um quarteirão. Grande oportunidade para os Srs. Capitalistas, investidores, Médicos ou Instituições. Servir para residência, Colégio, Casa de Saúde ou Repartição. Tratar com ORLANDO FEITOSA, 3 com Rodrigues de Aquino (antiga Palmeira), n.º 663, Aosta Cidade.

VENDE-SE

uma instalação de uma Penha, a qual interessa ficar na mesma prédio com todos os hóspedes. Tratar com Luiz Silva — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º andar — João Pessoa.

COLEÇÃO DE LEIS DE 1944

Acaba de sair das oficinas da Imprensa Oficial a Coleção de Leis do ano de 1944.

Na portaria desta folha os interessados encontrarão os fascículos, que serão vendidos ao preço de quinze cruzeiros cada um.

Não adquira o habitado de fumar, e se lá o tem, abandone-o quanto antes — SNES.

Carimbos de Borracha e Cajá

Executam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e cajá como seguem: Fm Similes, Emblemas, Manogramas para marcar roupas, gravuras de rolagem, caricaturas, etc.

Tratar com F. LÔUREIRO à rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE

ANUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTO

Venho de Público agradecer ao sr. dr. Rômulo Ribeiro Rangel, digno Pefeito e ao sr. dr. Emílio de Farias, Juiz de Direito do Município de Ingá, bem como ao sr. dr. Everaldo, médico com clínica em Tubiana, os serviços prestados e custas, o modo cortez e humano, o conforto moral, dispensado a mim e a minha família, quando fomos colhidos pelo destino no transito amargurado que passamos, no dia 13 de setembro corrente, com a tragédia em que perdi minha filha MARIA DAS GRACAS DE FRANCA, por envencimento involuntário e, juntamente com mais três menores meus vizinhos. Acul deixo o meu eterno reconhecimento.

Ingá, 27 de setembro de 1948. MILTON LUIZ DE FRANCA e Esposa.

E. BRANDÃO & CIA.

Levam ao conhecimento de sua distinta freguesia e do comércio em geral que, transferiram o seu estabelecimento comercial (ALFAIATARIA BRANDÃO), da rua Maciel Pinheiro, n.º 292, para a rua Barão do Tinhy, n.º 300, onde esperam receber a costumada atenção que sempre lhes foi dispensada.

PREFIRA OS LEGITIMOS LINHOS DALVY GENUINO PRODUTO DO BRASIL IND. DE LINHO E ALG. "DALVY" S. A. Rio de Janeiro

AVISO

A Delegacia Regional da Imprensa de Renda, neste Estado, chama a atenção dos contribuintes abaixo relacionados para os fatos que se acham afixados em suas portas:

João Teixeira de Silva, Minervina Vieira, Arnóbio Galdino da Silva, Alcides Antônio de França, Emir S. Maniã, Francisco Ribeiro, Maria da Dórea Coutinho, L. Leite, Epitácio Romeu de Araújo, João Gonçalves Lira, S. Soares Neto, Gostão Lucena.

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A falta de noções de higiene do nosso homem rural, em todo contribui para seu desenvolvimento. Os cursos de alfabetização para adultos são como farsa a quatro-vos para melhores dias — S. L. A.